



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901
Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079
E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

RELATÓRIO DE AUDITORIA 003/2023/CGM	
Ordem de Serviço:	018/2022
Unidade Auditada:	Companhia Troleibus Araraquara – em liquidação
Assunto:	Auditoria Administração Indireta
Período de Realização:	26/08/2022 até 25/07/2023.
Destinatário (s):	Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP e Companhia Troleibus Araraquara – Em Liquidação

SUMÁRIO EXECUTIVO

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº. 018/2022 de 26/08/2022, apresentam-se os resultados da auditoria realizada nos 5 relatórios parciais e no relatório final emitido pela unidade auditada. A presente Auditoria consistiu na análise das informações e dados constantes nos relatórios disponibilizados no portal da transparência da companhia (4 primeiros relatórios). A análise do 5º relatório e do relatório final foi realizada por meio dos relatórios físicos entregues diretamente na CGM. Nos 4 (quatro) primeiros relatórios foram relacionados diversos números de processos judiciais, os quais foram pesquisados por amostragem, a fim de obter informações quanto ao andamento e fases processuais, bem como possíveis recursos às instâncias superiores. A pesquisa foi realizada via sistema eletrônico tanto federal, estadual e trabalhista. Não foi possível pesquisar os processos administrativos em trâmite perante a Receita Federal.

A realização da análise do passivo da Companhia, foi adotada uma abordagem fundamentada em informações provenientes de duas fontes principais: os documentos disponibilizados pela entidade na sua plataforma de transparência e as consultas efetuadas ao sistema orçamentário do município ao qual a Companhia está vinculada. Nesse contexto, é relevante salientar que, não foi possível ter acesso ao sistema contábil utilizado pela entidade, uma vez que este difere do sistema adotado pelo município. Dessa forma, os relatórios contábeis utilizados para a realização da análise foram aqueles disponibilizados na plataforma de transparência da Companhia, sendo estes uma importante fonte de informações para a compreensão da situação financeira e das obrigações de pagamento da entidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901
Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079
E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

Ressalto que todos os relatórios mencionados estão disponíveis para acesso, caso necessário. Basta solicitar à Controladoria o interesse em obtê-los, e eles serão prontamente encaminhados.

Para realizar a auditoria, foram utilizados os seguintes instrumentos:

- Análise dos dados constantes nos relatórios;
- Pesquisa dos processos judiciais nos sites oficiais;
- Pesquisa no site oficial da CTA em liquidação para publicações quanto a divulgação do quadro de funcionários, atas e entre outros;
- Pesquisa sistema orçamentário do município.

Este documento contém 51 (cinquenta e uma) laudas.

Araraquara, 25 de julho de 2023.

IZABELE CRISTINA FERREIRA DE CAMARGO

Analista de Controle Interno

Matrícula: 25.917-9

JOSIANI MICHELLI SILVA DOS SANTOS

Controladora Geral do Município

Matrícula: 21.329 -2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901
Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079
E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

Sumário

1.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	4
1.1.	DA FINALIDADE E DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO E DA AUTORIZAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO	4
1.2.	BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO – INÍCIO 01/11/2019 E FIM EM 06/02/2023	5
1.3.	DA EQUIPE DE ASSESSORAMENTO DIRETO AO LIQUIDANTE	6
1.4.	DA FALTA DE DOCUMENTOS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CIA 8	6
2.	DA AUDITORIA	12
2.1.	DO EXÍGUO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	13
2.2.	DO TRABALHO DE AUDITORIA	13
2.3.	DA ANÁLISE DO 1º AO 4º RELATÓRIO	14
2.4.	ANÁLISE DO 5º RELATÓRIO – ABRANGÊNCIA: 30/04/2022 A 30/10/2022	22
2.5.	ANÁLISE DO RELATÓRIO FINAL – ABRANGÊNCIA: 01/11/2019 A 26/01/2023	23
2.6.	DA EXCLUSÃO VOLUNTÁRIA DOS RELATÓRIOS PUBLICADOS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	26
3.	DA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	28
3.1.	SITUAÇÃO PATRIMONIAL	28
3.2.	CONTAS SEM NOTAS EXPLICATIVAS	32
3.2.1	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33
3.2.2	CONTAS DO PL NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	35
4.	RECOMENDAÇÕES	37
5.	CONCLUSÃO	38
6.	ANEXOS – Documentos mencionados no relatório:	41



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901
Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079
E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. DA FINALIDADE E DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO E DA AUTORIZAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO

A Companhia Troleibus Araraquara antes do processo de liquidação tinha como responsabilidade a elaboração, implementação, planejamento, supervisão, controle, execução e fiscalização da política de transporte público, assim como a gestão, operacionalização, gerenciamento e execução do serviço de transporte coletivo urbano por meio de ônibus e micro-ônibus, além da administração de terminais rodoviários e de integração (conforme mencionado no artigo 2º da Lei Municipal nº 6.504/2006).

No entanto, devido à autorização para sua extinção, a Companhia deixou de realizar as atividades relacionadas à sua finalidade original na Administração Indireta do Município, desempenhando apenas as atividades necessárias para o processo de liquidação.

Em 2 de março de 2016, a Lei Municipal 8.667 foi promulgada, autorizando a extinção da sociedade de economia mista "CTA - Companhia Troleibus Araraquara," criada pela Lei Municipal nº 6.504, de 19 de dezembro de 2006. Após cumprir as exigências legais, o Poder Executivo **assumirá os direitos e obrigações decorrentes desse ato.**

Após a liquidação da companhia, com a contabilização dos ativos e passivos, os bens móveis e imóveis apurados serão inscritos no Cadastro Patrimonial da Prefeitura Municipal, **e os ativos e passivos da empresa serão contabilizados na contabilidade da municipalidade.**

O Município de Araraquara também foi autorizado a assumir as obrigações decorrentes dos contratos firmados com o Consórcio Araraquara de Transportes e a Viação Paraty Ltda. Além disso, quaisquer outros contratos em vigor quando da extinção efetiva da Companhia Troleibus de Araraquara deverão ser assumidos pela prefeitura.

Após a liquidação, o Município assumirá o controle do serviço de Transporte Coletivo. Em caso de patrimônio positivo, os acionistas receberão o capital devido pelas ações que possuem, por meio de títulos de dívida pública municipal resgatáveis com juros de 12% ao ano. Caso haja **patrimônio negativo, o Município arcará com o prejuízo.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901
Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079
E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

Os valores provenientes da alienação dos ativos serão administrados pelo município e destinados à quitação de todos os débitos decorrentes da extinção da Companhia, incluindo condenações judiciais de pagamento de pensões vitalícias.

1.2. BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO – INÍCIO 01/11/2019 E FIM EM 06/02/2023

Segue a descrição dos principais pontos da liquidação da Companhia Troleibus Araraquara (CTA), que foi autorizada a ser extinta pela Lei 8.667 de 02/03/2016, como demonstrado no tópico acima.

A realização da liquidação foi aprovada em 30/04/2019, por meio de uma Assembleia Geral Ordinária e uma Assembleia Geral Extraordinária. Em 29/10/2019, a liquidante foi nomeada conforme consta na Ata de Reunião do Conselho de Administração (Resolução nº 01 - disponível no portal da transparência da companhia).

Ao longo do processo de liquidação, foram emitidos relatórios parciais em diferentes períodos. O primeiro relatório abrangeu um período de 7 meses, o segundo relatório abrangeu 11 meses e os relatórios de 3 a 5 abrangeram um período de 6 meses cada. Por fim, o relatório final englobou todo o período de 3 anos e 3 meses.

Abaixo consta um demonstrativo com os números dos relatórios, seus respectivos períodos de abrangência, data de emissão e observações, incluindo o número da folha do Processo Administrativo 23.648/2023:

Número do Relatório	Período de abrangência – meses totais	Data da emissão	Observações
1º	01/11/2019 a Junho/2020 – 7 meses	01/06/2020	Não há informação expressa quanto ao período de abrangência.
2º	Junho/2020 até abril/2021 – 11 meses	30/04/2021	Fls. 85 – Menciona que o período que tange ao contábil é de janeiro a dezembro de 2020 .
3º	30/04/2021 até 31/10/2021 – 6 meses	31/10/2021	Fls. 126
4º	31/10/2021 até 30/04/2022 – 6 meses	30/04/2022	Fls. 149
5º	30/04/2022 até 30/10/2022 – 6 meses	31/10/2022	Fls. 170
Relatório Final	01/11/2019 até 26/01/2023 – 3 anos e 3 meses	06/02/2023	Fls. 228



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901
Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079
E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

Inicialmente, os primeiros quatro relatórios foram divulgados no portal da transparência. Contudo, posteriormente, a liquidante optou por voluntariamente excluí-los, em razão das inconsistências apontadas pela Controladoria em dezembro de 2022, as quais foram encaminhadas tanto para a companhia quanto para o Ministério Público, conforme mencionado no item 2.3.

Além disso, tanto o quinto relatório quanto o Relatório Final não foram disponibilizados no portal da transparência, conforme também destacado no item 2.4.

Em 06/02/2023, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária, nas quais foi apresentado o Relatório Final da Liquidação, no entanto os documentos somente foram encaminhados para análise da Controladoria em 27 de março de 2023.

1.3. DA EQUIPE DE ASSESSORAMENTO DIRETO AO LIQUIDANTE

Com o advento da Lei Municipal nº 8.667/2016, que autorizou a extinção da Companhia Tróleibus Araraquara (deixando esta de exercer suas atividades fim e permanecendo como Empresa Dependente do Município de Araraquara), e com as demandas adicionais impostas para a companhia em virtude da legislação /regulamentação que trata da liquidação, a liquidante decidiu manter ativos 09 profissionais qualificados, demonstrados na tabela abaixo, desempenhando atividades necessárias ao processo de liquidação. São eles:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Ana Paula Carneseca	43088	Assistente Jurídica
Cláudia ZaniGarani	580	Supervisora de Departamento Pessoal
Cristiane da Silva Medeiros Nunes	1626	Analista Contábil
Isabel Cristina Barrotti	23068	Assistente Administrativo
Luiz Roberto Ramos	1362	Advogado
Renan Andrioli	2051	Analista de Sistema
Roberto Alves da Silva	20025	Assistente de Recursos Humanos
Valdemir Edson Antunes	1710	Supervisor de Bens e Serviços
Valdevino de Souza Cruz	824	Supervisor de Tesouraria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901
Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079
E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

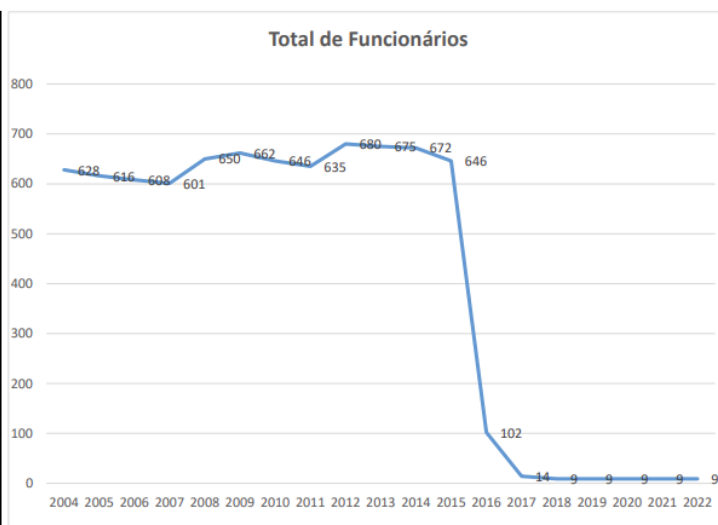
Demonstramos abaixo o comparativo da quantidade de funcionários que a CTA possuiu ao longo dos últimos anos, com destaque especial para o período de sua liquidação (de 2017 em diante):



COMPANHIA TRÓLEIBUS ARARAQUARA - EM LIQUIDAÇÃO

Ano	Funcionários
2004	628
2005	616
2006	608
2007	601
2008	650
2009	662
2010	646
2011	635
2012	680
2013	675
2014	672
2015	646
2016	102

Em Liquidação			
Ano	Ativos	Aposentados invalidez	Afastados INSS
2017	14	58	12
2018	9	58	4
2019	9	57	2
2020	9	56	0
2021	9	56	0
2022	9	56	0



Nota-se que desde 2018 não houve alteração na composição de servidores ativos. De 2020 em diante os 56 aposentados por invalidez estão afastados e recebendo proventos pelo INSS. Nos exercícios examinados, não houve admissão de pessoal, quer efetivo ou temporário.

No entanto, foram contratados profissionais autônomos, o qual não foi informado nos relatórios a época, mas foi identificada ao analisar os documentos incluídos no relatório retificado (folha 8 do 3º Relatório Retificado e folha 131 do Processo Administrativo nº 23.648/2023), sendo eles:

- Anderson Augusto Coco;
- José Carlos Felix;
- Solange Aparecida Alves de Campos;
- Sandra Lúcia Rigo Zanon; e
- Thiago Raschemus.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901
Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079
E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

Ao longo do período de liquidação, além da participação dos nove funcionários que auxiliaram a liquidante continuamente, houve suporte fornecido pelo Escritório Delta Contábil Ltda, posteriormente substituído pela FCT Brasil Contabilidade Consultiva. Também contou com a assessoria jurídica do advogado Anderson Augusto Coco. A empresa Delta Data Ltda, contratada de 22/03/2021 a 21/06/2021, teve o objetivo de contratar dois profissionais para auxiliar administrativamente a liquidante, conforme consta no contrato disponibilizado no portal da transparência. Em 2022 também houve contratação de José Carlos Antônio Felix e Solange Aparecida Alves de Campos como auxiliares de administração para apoiar os setores da administração, como um todo em suas tarefas diárias, auxiliando na busca e organização de documentos, além de dar suporte aos demais setores: compras, RH, financeiro, jurídico e diretamente à liquidante.

Além disso houveram outras contratações o qual não foram informadas nos relatórios, bem como não constaram na Transparência, como será demonstrado no item a seguir.

1.4. DA FALTA DE DOCUMENTOS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CIA

A transparência pública desempenha um papel fundamental em uma sociedade democrática, e sua importância é especialmente evidente quando se trata de órgãos e entidades envolvidos em processos de liquidação, como é o caso da companhia mencionada.

A transparência gera confiança na administração pública, pois demonstra o compromisso com a honestidade, a lisura e a eficiência na condução dos negócios do Estado. Quando os contratos estão disponíveis para consulta, os cidadãos se sentem mais confiantes de que o dinheiro público está sendo utilizado de maneira adequada e em benefício da coletividade.

Abaixo demonstra-se os contratos disponíveis no portal da transparência até a data da pesquisa em maio de 2023, referentes aos anos de 2020, 2021 e 2022. Foram identificados os seguintes contratos:

Contratado	Valor	Período	Tipo de serviços
Anderson Augusto Coco	R\$6.400,00/mês	30/01/2020 a 29/03/2020	Profissional liberal da área jurídica
Escritório Delta Contábil	O contrato disponibilizado é da empresa Webjур		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901
Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079
E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

Webjur Sol.Proc. Dados Ltda	R\$684,00 pelo contrato	21/07/2020 a 20/01/2021	Processamento de dados de pesquisa de publicações da CTA
Lidiane Cristina Oliveira Silva	R\$7.163,00/ anual	01/01/2020 a 31/12/2020	Exames demissionais periódicos
Anderson Augusto Coco	R\$6.400,00/ mês	01/04/2020 a 30/06/2020	Profissional liberal da área jurídica
Webjur Sol.Proc. Dados Ltda	R\$1.296,00 – boleto único	21/01/2021 a 20/01/2022	Processamento de dados de pesquisa de publicações da CTA
Escritório Delta Contábil	R\$2.078,00/ mês	01/03/2021 a 31/12/2021	Contratação de Serviços especializados de Assessoria nas áreas fiscal, contábil, previdenciária e societária, para auxiliar a Diretora Liquidante, nos trabalhos pertinentes à liquidação da empresa.
Delta Data Ltda	R\$8.071,48/ mês	22/03/2021 a 21/06/2021	2 profissionais para atuarem como auxiliar administrativo.
Lidiane Cristina Oliveira Silva	R\$1.560,00/ anual	01/01/2021 a 31/12/2021	Exames demissionais periódicos.
Anderson Augusto Coco	R\$3.550,00/ mês	01/06/2021 a 31/12/2021	Profissional liberal da área jurídica.
Adão Aparecido Lourenço	R\$2.683,47/ mês	30/06/2021 a 29/09/2021	Vigilante desarmado.
Leandro Henrique de Souza	R\$2.350,16/ mês	30/06/2021 a 29/09/2021	Vigilante desarmado.
Michel Roberto Soares Nascimento	R\$2.350,16/ mês	30/06/2021 a 29/09/2021	Vigilante desarmado.
Pedro Roberto Gussoni	R\$2.683,47	30/06/2021 a 29/09/2021	Vigilante desarmado.
Solange Ap. Alves de Campos	R\$4.350,74/ mês	22/06/2021 a 21/09/2021	Catalogar, fotografar e preparar arquivos.
José Carlos Antonio Felix	R\$4.350,74	22/06/2021 a 21/09/2021	Catalogar, fotografar e preparar arquivos.
Solange Ap. Alves de Campos	R\$4.350,74/ mês	03/01/2022 a 28/02/2022	Catalogar, fotografar e preparar arquivos.
José Carlos Antonio Felix	R\$4.350,74/ mês	03/01/2022 a 28/02/2022	Catalogar, fotografar e preparar arquivos.
Anderson Augusto Coco	R\$3.550,00/ mês	03/01/2022 a 31/12/2022	Profissional liberal da área jurídica.
Verocheque	R\$66.400,00	01/05/2022 a 31/12/2022	Serviço de administração e gerenciamento de fornecimento de vale alimentação.
Aditivo Kassiky Fernanda Cezarino	R\$150,00	01/06/2022 a 31/07/2022	Fornecimento de impressora.

No entanto, é importante ressaltar que as contratações não se limitaram apenas às empresas e profissionais listados no Portal da Transparência. Através do acesso ao Sistema Contábil do Município, foi possível identificar outras contratações que não foram divulgadas na plataforma de transparência. Vale ressaltar que os credores com pequenos valores anuais foram excluídos dessa análise.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901
 Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079
 E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

A seguir, apresentamos os credores, dentre os quais os que se encontram com X prestaram serviço a CTA no ano demonstrado na coluna. Os X que estão em cinza não tiveram seus contratos disponibilizados no portal da Transparência:

CREDOR	SUB-ELEMENTO DA DESPESA	RESUMO HISTÓRICO DOS EMPENHOS	2020	2021	2022
83 - UNIMED - ARARAQUARA	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	MENSALIDADE PLANO DE SAÚDE SANTA CASA	X	X	X
15108 - ESCRITORIO DELTA CONTABIL LTDA	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA NAS ÁREAS: FISCAL, CONTÁBIL, PREVIDENCIÁRIA E SOCIETÁRIA PARA AUXILIAR A DIRETORA LIQUIDANTE NOS TRABALHOS PERTINENTES A LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA.	X	X	
21952 - TELEFONICA BRASIL SA	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFÔNIA FIXO TRONCO (16) 3303-7367	X	X	X
27983 - LEMOS DA CRUZ INFORMATICA LTDA ME	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CESSÃO DE USO E MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE INFORMÁTICA SOLUÇÃO RADAR EMPRESARIAL, PARA OS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE DA COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA "EM LIQUIDAÇÃO". ESSE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO ANTES DO TÉRMINO, SEM MULTA E NEM REAJUSTE, CASO A EMPRESA VENHA SER LIQUIDADA ANTECIPADAMENTE.	X	X	X
27984 - VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SER DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO (CARTÕES ELETRÔNICOS MAGNÉTICOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS (HIPERMERCADOS, SUPERMERCADOS, ARMAZÉNS, MERCEARIAS, AÇOUGUE, PEIXARIA, COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E/OU FRIOS, PADARIAS E SIMILARES), VISANDO ATENDER AO EMPREGADOS DA COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA.	X	X	X
28097 - APL - ASSESSORIA E PUBLICIDADE LEGAL LTDA	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)	X	X	X
28235 - SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	PLANO DE SAÚDE SÃO FRANCISCO	X	X	

Assinado por 2 pessoas: JOSIANI MICHELLI SILVA DOS SANTOS e IZABELLE CRISTINA FERREIRA DE CAMARGO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/A3E2-057D-401E-F382> e informe o código A3E2-057D-401E-F382



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901
 Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079
 E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

28833 - SANDRA LUCIA RIGO ZANON	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CÁLCULOS TRABALHISTAS, QUANDO DE AÇÕES TRABALHISTAS APLICADAS A CTA-CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA.	X	X	X
32199 - ANDERSON AUGUSTO COCO	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL LIBERAL DA ÁREA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, EM DEFESA DOS INTERESSES DA COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA "EM LIQUIDAÇÃO" EM ESPECIAL NOS TRAMITES DA LIQUIDAÇÃO E NAS ESFERAS TRIBUTÁRIA E CÍVIL.	X	X	X
28098 - GAIVOTA PUBLICIDADE EIRELI	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	PUBLICAÇÃO EM JORNAL LOCAL DOE		X	X
34287 - JOSE CARLOS ANTONIO FELIX	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CATALOGAR, FOTOGRAFAR E PREPARAR ARQUIVOS PARA REGISTRO DE DOCUMENTOS DA EMPRESA EM VISTA DE SUA LIQUIDAÇÃO EM 2021. CONTRATAÇÃO DE AUXÍLIAR DE ADMINISTRAÇÃO PARA APOIAR OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, COMO UM TODO EM SUAS TAREFAS DIÁRIAS, AUXILIANDO NA BUSCA E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, ALÉM DE DAR SUPORTE AOS DEMAIS SETORES: COMPRAS, R.H. E FINANCEIRO E JURÍDICO E DIRETAMENTE À LIQUIDANTE EM 2022.		X	X
34288 - SOLANGE APARECIDA ALVES DE CAMPOS	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CATALOGAR, FOTOGRAFAR E PREPARAR ARQUIVOS PARA REGISTRO DE DOCUMENTOS DA EMPRESA EM VISTA DE SUA LIQUIDAÇÃO EM 2021. CONTRATAÇÃO DE AUXÍLIAR DE ADMINISTRAÇÃO PARA APOIAR OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, COMO UM TODO EM SUAS TAREFAS DIÁRIAS, AUXILIANDO NA BUSCA E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, ALÉM DE DAR SUPORTE AOS DEMAIS SETORES: COMPRAS, R.H. E FINANCEIRO E JURÍDICO E DIRETAMENTE À LIQUIDANTE EM 2022.		X	X
34791 - DELTA DATA LTDA	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) PROFISSIONAIS - AUXILIARES ADMINISTRATIVOS PARA AJUDAREM NAS TAREFAS DE AUXILIAR OS DEMAIS PROFISSIONAIS, EM NÚMERO DE 09 (NOVE), VISANDO REALIZAR OS SERVIÇOS DE BUSCA E ORGANIZAÇÃO DE COUMENTOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA EMPRESA EM LIQUIDAÇÃO.		X	
35521 - LEANDRO HENRIQUE DE SOUZA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CONTRATAÇÃO DE VIGILANTE DESARMADO EM CARÁTER EMERGENCIAL.		X	

Assinado por 2 pessoas: JOSIANI MICHELLI SILVA DOS SANTOS e IZABELLE CRISTINA FERREIRA DE CAMARGO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/A3E2-057D-401E-F382> e informe o código A3E2-057D-401E-F382



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901

Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079

E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

35522 - PEDRO ROBERTO GUSSONI	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CONTRATAÇÃO DE VIGILANTE DESARMADO EM CARÁTER EMERGENCIAL.		X	
35523 - MICHEL ROBERTO SOARES NASCIMENTO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CONTRATAÇÃO DE VIGILANTE DESARMADO EM CARÁTER EMERGENCIAL.		X	
35524 - adão aparecido lourenço	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CONTRATAÇÃO DE VIGILANTE DESARMADO EM CARÁTER EMERGENCIAL.		X	
27982 - DIEGO HENRIQUE CORREA DA SILVA	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM SERVIDORES LINUX - FIREWALL. O CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO ANTES DO TÉRMINO, SEM MULTA E NEM REAJUSTE, CASO A EMPRESA VENHA SER LIQUIDADADA ANTECIPADAMENTE			X
37089 - FCT BRASIL CONTABILIDADE CONSULTIVA EIRELI	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS FISCAL, CONTÁBIL, PREVIDENCIÁRIA E SOCIETÁRIA, PARA AUXILIAR A DIRETORIA LIQUIDANTE, NOS TRABALHOS PERTINENTES A LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA.			X
32290 - LIDIANE CRISTINA OLIVEIRA SILVA	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ASO-ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL E EXAME TOXICOLÓGICO PARA OS EMPREGADOS DA EMPRESA	X	X	

Fonte: Sistema GIAP, consulta nos anos de 2020, 2021 e 2022.

O acesso aos contratos permite que a sociedade e os órgãos de controle identifiquem possíveis falhas, ineficiências ou desvios de recursos, possibilitando correções oportunas e o aprimoramento da gestão pública. Além disso o acesso à informação é um direito fundamental previsto em nossa legislação. Ao disponibilizar os contratos no Portal da Transparência, o poder público cumpre com a obrigação de garantir esse direito aos cidadãos, promovendo uma cultura de abertura e responsabilização.

Em resumo, a disponibilidade dos contratos no Portal da Transparência é essencial para promover a transparência pública, combater a corrupção, fortalecer a confiança na administração pública, empoderar os cidadãos e melhorar a gestão dos recursos públicos. Esse processo é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, participativa e responsável.

2. DA AUDITORIA

Assinado por 2 pessoas: JOSIANI MICHELLI SILVA DOS SANTOS e IZABELLE CRISTINA FERREIRA DE CAMARGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/A3E2-057D-401E-F382> e informe o código A3E2-057D-401E-F382



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901
Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079
E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

2.1. DO EXÍGUO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

É importante ressaltar que o extenso período de análise do processo de liquidação decorreu de um conjunto de circunstâncias que impactaram o pleno andamento dos trabalhos da Controladoria Geral do Município.

Desde o ano passado, a Controladoria Geral do Município tem enfrentado desafios em relação ao quadro de servidores disponíveis para atender às suas demandas, o que resultou em um exíguo número de colaboradores para o eficiente desempenho de suas atribuições.

No caso específico da auditoria na Cia em Liquidação, o cenário tornou-se ainda mais complexo devido à necessidade de equacionar a concentração dos trabalhos nesse único processo. Deve-se salientar que a Controladoria Geral do Município possui uma gama abrangente de responsabilidades, o que demanda atenção contínua e dedicação integral dos servidores.

Considerando todas essas atribuições e a carência de recursos humanos disponíveis, optou-se por adotar uma abordagem cautelosa, garantindo que a auditoria na Cia em Liquidação fosse conduzida de maneira minuciosa e criteriosa, preservando os princípios de transparência e imparcialidade inerentes a tais processos.

2.2. DO TRABALHO DE AUDITORIA

A Auditoria, realizada pela inclusão no Plano de Trabalho da CGM no ano de 2022 e também a pedido do Ministério Público por meio do Ofício 177/2021 de 19/08/2021, foi baseada na análise do conteúdo dos 5 relatórios parciais e no relatório final emitido pela Companhia Troleibus Araraquara – em liquidação, bem como das demonstrações contábeis e outros documentos disponíveis no Portal da Transparência do órgão.

A análise foi extremamente desafiadora, considerando que a avaliação patrimonial realizada com base nas demonstrações contábeis e na análise processual, que em grande parte, não coincidiu com os números encontrados e apresentados nos relatórios da liquidante da entidade, que por muitas vezes foram identificados até mesmo erros de somatória simples nas tabelas apresentadas.

A forma como os relatórios da liquidação foram apresentados, não possibilitaram a verificação de uma evolução quanto ao pagamento de valores, quer seja nos trabalhistas

Assinado por 2 pessoas: JOSIANI MICHELLI SILVA DOS SANTOS e IZABELE CRISTINA FERREIRA DE CAMARGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/A3E2-057D-401E-F382> e informe o código A3E2-057D-401E-F382



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901
Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079
E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

(reclamatórias trabalhistas) e processos cíveis (cobranças em geral) ou quanto ao recebimento por ocasião da venda do imóvel.

Os pagamentos puderam ser identificados na análise contábil, no entanto nem todos continham os números dos processos completos, como por exemplo os trabalhistas e cíveis.

Apesar das limitações e da dificuldade de obtenção de dados mais precisos, segue abaixo a análise pormenorizada para maior compreensão da situação.

2.3. DA ANÁLISE DO 1º AO 4º RELATÓRIO

A auditoria teve início em 26/08/2022 com a análise dos 4 (quatro) primeiros relatórios disponibilizados no site da companhia, conforme se verifica pelo “print” de tela inserido no item 2.6 deste relatório.

Após aproximadamente 4 (quatro) meses a análise foi concluída e emitidas as constatações preliminares com o encaminhamento para a companhia em 22/12/2022 para as respostas cabíveis e ao MPSP para conhecimento.

As respostas foram restituídas apenas em 27/03/2023 conforme comprova o protocolo de Processo Administrativo nº 23.648/2023 abaixo, ou seja, 3 (três) meses após o recebimento e mais de dois meses do prazo concedido para resposta.

cta
COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA

COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA

PREFEITURA DE ARARAQUARA
Processo Administrativo: 23648/2023
Data: 27/03/2023 - 16:07 Origem: 164
Requerente: CTA - CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA
Assunto: ENCAMINHA RESPOSTA
Palavra chave: COMPANHIA TROLEIBUS DE ARARAQUARA
Destino: Controladoria Geral do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901
Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079
E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

Inicialmente, no tocante ao passivo foram analisados os processos judiciais por meio de consultas aos “sites” eletrônicos, não em sua totalidade, pois eram mais de 137 (cento e trinta e sete) processos, entre trabalhistas, federais e cíveis.

Na medida do possível tentou-se verificar as CDAs (certidões de dívida ativa), maior dívida da companhia, que deram origem aos diversos processos federais. Porém não foi possível constatar via documento original toda a tramitação processual.

Os documentos com as respostas as constatações da Controladoria foram encaminhados pela companhia em 27/03/2023 contendo 347 folhas, as quais foram enumeradas pela CGM para facilitar as indicações de acertos e não acertos quanto às constatações apontadas. A liquidante encaminhou os seguintes documentos: respostas às 41 constatações dos 4 primeiros relatórios, os 4 (quatro) relatórios parcialmente retificados, o 5º relatório (emitido em 31/10/2022) e o relatório final (emitido em 06/02/2023).

Em reunião entre a liquidante e a CGM, no final do ano de 2022, foi acordado que as retificações dos 4 (quatro) relatórios seriam encaminhadas para última análise antes mesmo da elaboração e finalização do 5º relatório e do relatório final. Porém não foi o que ocorreu. Como já mencionado acima todos os documentos foram encaminhados de uma única vez, com grande volume a ser examinado.

A composição dos documentos está disposta da seguinte forma:

- Respostas às 41 constatações (folhas 03 a 43);
- Quatro Relatórios parcialmente retificados (folhas 44 a 167);
- 5º relatório parcial emitido em 31/10/2022 (folhas 168 a 223)
- Relatório Final emitido em 06/02/2023 (folhas 224 a 347).

Na análise inicial foram realizadas 41 constatações constando, por exemplo, erro do nº da Lei das Sociedades Anônimas, totalizações, alternância dos lançamentos dos processos trabalhistas entre títulos variados como “fase de conhecimento”, “fase de cálculo” e “fase de execução”, menção incorreta do número do registro do estatuto social, quantidades e valores de processos informados de maneira incorreta, ausência de totalizações nas colunas dos quadros, indicações duplicadas de processos e valores, inclusão indevida de valores, dentre outros.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901
Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079
E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

De acordo com a análise das respostas (fls. 03 a 43), das 41 constatações apontadas, obtivemos a seguinte situação:

Tipo de cumprimento da constatação apontada	Quantidade	Número das constatações
Integralmente cumpridas	12	03, 07, 17, 18, 29, 26, 28, 30, 33, 36, 38 e 39.
Não cumpridas	20	01, 02, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 20, 23, 31, 34, 35, 37, 40 e 41.
Parcialmente cumpridas	7	08, 21, 22, 24, 25, 27 e 32.
Alterada em desconformidade com a constatação	2	12 e 29.

Observa-se na planilha abaixo um breve resumo, contendo o número da constatação, o resumo do assunto, as respostas e plano de providências e se houveram os efetivos acertos, o qual o próprio MPSP orientou que fossem seguidos.

Os relatórios foram parcialmente retificados, porém não seguiram de forma íntegra as recomendações realizadas/apontadas pela CGM e também houveram alterações que não foram orientadas.

Abaixo a planilha com o resumo:

CONSTATAÇÕES RECORRENTES NOS DIVERSOS RELATÓRIOS			
	<u>Resumo do assunto</u>	<u>Resposta – Plano de Providências</u>	<u>Efetivo acerto</u>
001	Não foram informados o Passivo Total nos relatórios de números 1 e 2.	Não há providências para ser sanadas nos apontamentos	Não houve
002	Inclusão de crédito adicional de R\$17.381.023,32, no campo de Outras Obrigações, apenas no relatório nr. 2.	Pode ser constatado e esclarecido no último relatório (equívocos de compreensão).	Não houve esclarecimento nesse sentido.
003	Menção incorreta da lei sobre liquidação extrajudicial nas capas dos relatórios 2, 3 e 4 e interior do relatório 1.	Erro formal nº da Lei das S.A.	1º relatório: fl. 52 – acerto feito ERRADO. Permanece o nº errado da lei no ITEM 2 – início da página e não no item 3 2º relatório: fls. 83 – CAPA ALTERADA 3º relatório: fls. 124 – CAPA ALTERADA 4º relatório: fls. 147 – CAPA ALTERADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901
Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079
E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

004	Totalização do passivo não confere com a soma dos itens pertencentes ao passivo.	<u>Não há</u>	<u>Não houve</u>
005	Alternância dos lançamentos de processos trabalhistas entre os títulos variados “fase de conhecimento”, “fase de cálculo”, “fase de execução”	<u>Não há</u>	<u>Não houve</u>
006	Lançamento de processo cível julgado IMPROCEDENTE com título de “fase de conhecimento” – nos 3 primeiros relatórios – autor Henri Vicente Xavier	Retificada no que coube.	PERMANECEU SEM ALTERAÇÕES 1º relatório -Fls. 63 2º relatório fls. 110, 111 3º relatório fls. 136 NÃO FOI INCLUIDA A RELAÇÃO DOS PROCESSOS TRABALHISTAS E CIVEIS NO 4º RELATÓRIO
<u>CONSTATAÇÕES ESPECÍFICAS DO 1º RELATÓRIO</u>			
007	Menção incorreta do número do registro do estatuto social	Correção	Fls. 57
008	Quadro Total do Passivo - quantidade e valores dos processos judiciais informados de maneira incorreta, totalizações incorretas.	Imediata no que cabe: a) Concordou b) Concordou c) Esclarece que não foi apresentada toda a relação dos processos trabalhistas em fase de conhecimento porque não são títulos líquidos e certos d) Valores não somados por ausência de valor definido e) Alegou ser apenas informação aos acionistas f) Será alterado o valor, mas sem a inclusão do item “d” e dos valores dos precatórios	Fls. 62 a) Acertou para 71 processos b) Corrigiu, mas inseriu valor trocado c) Não incluiu a relação com os processos solicitados d) Não realizou alteração e) Não realizou alteração f) Alterou o valor total, mas não indicou com (*) e nota de rodapé
009	Informação de valores incorretos – Constou valor da causa de R\$1.000.000,00 quando por força de uma impugnação judicial proposta pela CTA houve reatribuição ao valor da causa para R\$100.000,00	Será retificado para o valor de R\$100.000,00	Fls. 63 – embora tenha anotado (4) e nota de rodapé, o fato é que permaneceu os mesmos R\$1.000.000,00 – Logo o acerto não foi realizado.
010	Ausência de totalização em colunas dos quadros	Não há Manifestação: pergunta repetida – consta como sub total porque tais valores em fase de apuração se somam a demais de outras categorias. Sendo que tais valores	Fls. 66 - <u>Não houve</u>

Assinado por 2 pessoas: JOSIANI MICHELLI SILVA DOS SANTOS e IZABELLE CRISTINA FERREIRA DE CAMARGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/A3E2-057D-401E-F382> e informe o código A3E2-057D-401E-F382



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901
 Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079
 E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

		totais serão apurados ao final da liquidação, no último relatório.	
011	Divergência de informações – quantidade de processos O relatório traz a seguinte redação: ...Segue abaixo relação dos processos que foram quitados. Segue abaixo quadro de credores quitados pela alienação judicial (52 processos, sendo que 15 processos já quitados e arquivados, restando ainda parte de débitos em 37 processos.	Não há Alega que os processos foram mencionados mais de uma vez porque o relatório conta o número de pagamentos realizados dentro desses processos.	<u>Fls. 72 - Não houve</u>
012	Divergência na informação quanto ao valor total pago em cada vara trabalhista	Imediata no que cabe correção	Fls. 73 – alterou o valor para o qual não foi solicitada alteração e inseriu em nota de rodapé – Verissimo Sales da Silva Esclareceu (fls. 13) o motivo das divergências – havia saldo remanescente
013	Divergência na indicação dos números dos processos – alguns não estão relacionados na lista principal de processos em execução e informação incorreta de que são 15 processos quitados e arquivados	Retificado	<u>Fls. 72 a 74 – Não houve nenhuma retificação.</u>
014	Ausência de indicação dos valores de Débitos Não Previdenciários	Nenhum pois tais valores neste relatório é uma apuração inicial. Sendo estas refinadas em relatórios posteriores.	<u>Não houve</u>
015	Ausência de relação dos processos trabalhistas em fase de conhecimento mencionados na fl. 19, num total de 57 processos e valor de R\$2.733.398,56	Não há	<u>Fls. 62 - Não houve</u>
<u>CONSTATAÇÕES ESPECÍFICAS DO 2º RELATÓRIO</u>			
016	Numeração de processos indicada incorretamente 1 - 18088.720.192/2019-35 2 - 0010305.09.2018.5.15.0151 3 - 5000237-62.2021.403.6120 4 - 0014851-52.2000.403.6120	Erro formal que será alterado.	<u>NENHUM FOI ALTERADO</u> <u>1 – Fls. 89</u> <u>2 – fls. 110</u> <u>3 e 4 – fls. 118 -</u>
017	Inclusão de débitos previdenciários na relação de débitos não previdenciários	Retificado com nota explicativa no relatório, quanto ao que cabe na forma acima justificada.	Fls. 90 – corrigido com a nota explicativa apenas a exclusão da inscrição que já era objeto de processo judicial federal.

Assinado por 2 pessoas: JOSIANI MICHELLI SILVA DOS SANTOS e IZABELE CRISTINA FERREIRA DE CAMARGO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/A3E2-057D-401E-F382> e informe o código A3E2-057D-401E-F382



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901
Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079
E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

018	Totalização incorreta	Retificado	Fls. 91 – corrigido (excluídas as inscrições indevidas, acertado o valor total)
019	Duplicidade de lançamentos	Retificado	Fls. 91 - corrigido (Deixou o nº da certidão, mas excluiu o valor)
020	Detalhamento do quadro do total do passivo judicial apresenta incorreções (quantidade de processos e valores)	Não há Afirma que o quadro levou em consideração apenas os processos com valores definidos e o processo que dependia da apresentação do PPP poderia acarretar condenação	Fls. 108 - Não houve
021	Lançamento de dois processos trabalhistas, com indicação de valores, porém sem condenação em pecúnia	Será retificado ao que tange ao processo 0011492-36.2017.5.15.0006. Quanto ao processo 0011350-63.2020.5.15.0091 (entrega de PPP) na época das tratativas de fornecimento de referido documento, poderia em caso de negativo, acarretar tal ônus para a liquidanda.	Fls. 117 – excluiu o valor de um processo e o outro permaneceu. Houve alteração do valor total o qual não foi objeto de nossa constatação, mas o valor foi alterado e foi indicado em nota de rodapé que por foi recomendação da Controladoria.
022	Incorreção de totalizações – Diversos quadros – Precatórios enviados diretamente ao Município de Araraquara Fls. 26 – erro de soma constou R\$778.571,82 – correto R\$780.921,82 (essa soma foi extraída da fl. 28 valor reclamante + honorários + INSS) Fls. 28 constou na 2ª coluna soma de R\$43.648,42 quando o correto é R\$45.998,42 Fls. 33 (1) – constou R\$78.307,60 quando o correto é R\$78.954,53 Fls. 33 (2) – processos em fase de cálculo – coluna de honorários - Constou R\$4.850,42 quando o correto é R\$28.354,67 Fls. 35 – total (logo no início da folha) constou R\$986.466,41 quando o correto é R\$899.466,41 (excluir R\$60.000,00 e R\$27.000,00)	Imediato (quanto ao 1º será retificado) quanto ao 2º não era pertinente removê-lo	Fls. 108 – refere-se às fls. 26 – não corrigiu Fls. 110 – refere-se às fls. 28 – corrigiu o valor mas não inseriu (*) e nem notas de rodapé Fls. 115 – refere-se às fls. 33 (1) corrigiu o valor mas não inseriu (*) e nem notas de rodapé Fls. 116 – refere-se às fls. 33 (2) – idem ao item acima Fls. 117 – refere-se às fls. 35 – correção parcial – era para retirar 2 valores, mas foi retirado apenas um
<u>CONSTATAÇÕES ESPECÍFICAS DO 3º RELATÓRIO</u>			
023	Ausência de informações quanto aos tributos em cobrança inscrita em dívida ativa da União	Não há	Fls. 130 - Não houve



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901
Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079
E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

024	Ausência de descrição pormenorizada das notas a pagar	Regularizado	Fls. 131 - Inseriu alguns nomes em AUTONOMOS e alguns em NOTAS E DAAE
025	Totalizações das quantidades de processos e valores Fls. 12 Fls. 16 Fls. 20	Retificado na parte que entende ser devido Fl. 12 – não retificou Fl. 16 – corrigiu R\$84.014,92 Fl. 20 – não foi objeto de resposta, mas corrigiu R\$56.170,17	Fls. 136 não houve retificação Fls. 140 – corrigiu Fls. 145 - corrigiu
026	Processos em conhecimento lançados com valor de estimativa e totalização do valor com inclusão de processo julgado improcedente	Imediato	Fls. 141 – aqui excluiu o valor de R\$60.000,00 conforme constatação mas não inseriu (*) e nota de rodapé. Só no valor total é que fez a anotação.
027	Lançamento de processos com números incorretos e inclusão de valor indevido	Não há.	Fls. 145 – corrigiu o nº do processo Fls. 145 – não corrigiu – permanece o valor de R\$3.600,00 para Pedro do Carmo Ramos
028	Parágrafo inconclusivo sobre a situação atual do passivo da companhia	Completar o parágrafo	Fls. 145 – parágrafo reescrito
CONSTATAÇÕES ESPECÍFICAS DO 4º RELATÓRIO			
029	Incorreção em totalização	Imediato Disse que o erro não está na soma mas na inserção dos valores. ATENÇÃO: Não acertou somente a soma, mas alterou vários valores.	Fls. 152 – Foi apontado erro de soma, no entanto foram alterados a maior parte dos valores que compõe o item 2.2
030	Incompreensão sobre explicação a respeito de diferença apurada nos Débitos Não Previdenciários inscritos na dívida ativa da União	Não há	Fls 153 – alterou a redação e inseriu nota de rodapé
031	Lançamentos dos processos federais com o título de “Débitos Previdenciários Inscritos na Dívida Ativa da União” - Repetição de parágrafo constante no 3º relatório anterior sem guardar relação com o conteúdo.	Não há	Fls 153 - Não houve A manifestação é no sentido de que mesmo estando em processo judicial são consideradas dívidas ativas da União.
032	Inclusão indevida de duas DEBCAD na composição do Processo Federal 5002661-77.2021.4.03.6120	Regularizar no que cabe a constatação.	Fls. 155 e 156 – foram excluídas as 2 DEBCAD, mas não foi alterado o valor total, ficando, portanto, incorreto o valor ali lançado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901
Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079
E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

033	Ausência de detalhamento com a descrição do tributo cobrado – Cômputo em duplicidade de inscrição – Omissão de uma das inscrições na somatória - Incorreção na totalização	Retificado no que cabe Alega que basta a simples conferência na inscrição. ATENÇÃO: Não é possível fazer esta conferência porque a CDA de cada inscrição não está disponibilizada para consulta.	FLS. 157 – excluiu a certidão em duplicidade e corrigiu o valor total. Menciona nota de rodapé nº 5 como se fosse apontamento 32 do nosso documento, mas não se trata disso.
034	Alternância na classificação da dívida ativa – ora constando em ATIVA A SER COBRADA (4º relatório) e ora em ATIVA EM COBRANÇA (3º relatório) e ora em PROCESSOS FISCAIS EM ÂMBITO ADMINISTRATIVO (2º relatório)	Não há	Fls. 158 - Não houve alteração
035	Ausência de informações quanto ao tipo de conta a pagar como por exemplo: data do vencimento, número de nota fiscal ou instrumento de contratação.	Não há. Responde que a contabilidade poderá ser consultada na própria empresa, por meio da sua documentação e as contratações no portal da transparência.	Fls. 159 - Não houve alteração
036	Incorreção na totalização do valor do passivo judicial.	Retificado no que cabe. Foi efetivamente corrigido o valor do passivo – de R\$15.851.104,85 para R\$28.522.743,43. Entende a liquidanda que basta constar valores e quantidades dos processos. Não precisa a relação por nomes e números dos processos.	Fls. 164 – corrigido com informação e nota de rodapé
037	Omissão das relações contendo a descrição das ações trabalhistas e cíveis	Não há.	Não houve a inclusão das ações trabalhistas e cíveis
038	Incompreensão na redação da conclusão parcial do relatório	Retificado no que cabe.	Fls. 166 e 167 – parágrafo reescrito.
039	Item lançado com numeração incompleta no Relatório de Liquidante.	Imediato.	Fls. 150 – corrigido nº do processo.
040	Portal da Transparência da Companhia Tróleibus - Em Liquidação não publica relação de servidores ativos com suas remunerações.	Não há.	Na fl. 42 trouxe o print da tela porém observa que foi a partir de julho de 2022.
041	Ausência de apresentação de documentação sobre parcelamento dos débitos federais junto à PGFN	Não há.	Na fl. 42 explica que ao tempo de elaboração do relatório ainda não havia sido feita a negociação com a PGFN.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901
Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079
E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

2.4. ANÁLISE DO 5º RELATORIO – ABRANGÊNCIA: 30/04/2022 A 30/10/2022

O 5º relatório parcial foi finalizado em 31/10/2022 e encaminhado à CGM em 06/02/2023 juntamente com as respostas às 41 constatações, os 4 (quatro) relatórios parcialmente retificados e o relatório final.

É composto por 56 páginas, sendo 11 (onze) do relatório propriamente dito e 45 (quarenta e cinco) de diversos documentos.

Não contém relação dos processos judiciais.

Contém os seguintes documentos:

- Balancete de verificação (9 folhas);
- Razão consolidado (5 folhas);
- Despacho assinado pelo Prefeito Municipal sobre transferência do acervo histórico;
- Declaração de assunção de corresponsabilidade pelos débitos da companhia assinado pelo Prefeito e pela liquidante;
- Documento emitido pela PGFN – parcelamento em 84 prestações – Acordo de transação;
- Ofício nº 036/2022 da Controladoria do Transporte de Araraquara sobre caução dos aluguéis do terminal central de integração - TCI;
- Anexo II – Declaração de autorização de parcelamento na PGFN datado de 23/06/2022;
- Informações de apoio para emissão de certidão da PGFN – com 5 folhas;
- 7 folhas com resultado de correção pela poupança (site do Banco Central do Brasil);
- Parecer jurídico sobre a transferência da caução dos aluguéis do TCI;
- Lei nº 8.667 de 02/03/2016 – autoriza a extinção da CTA – Companhia Troleibus Araraquara;
- Documento de transferência entre contas diversas (Banco do Brasil).

O 5º relatório parcial é bastante reduzido e como já mencionado acima não apresenta a relação dos processos judiciais. Foi possível identificar todas as contas do ativo e passivo por meio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901
Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079
E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

da conferência com o Balancete de Verificação de outubro de 2022. Os seguintes pontos merecem destaque:

- Permanecem diversos erros quanto às explicações, como por exemplo: item 1.1 – alínea “f” consta **Venda do Passivo** imobiliário da empresa, quando o correto é **VENDA DO ATIVO**. Esse tipo de inversão foi muito comum ao longo de todos os relatórios e demonstra desatenção na elaboração da redação do documento;
- Lançamento de data de vencimento em 05/11/2023 para o SISMAR, quando o correto, imagina-se ser 05/11/2022 (provável erro de digitação);
- Diversos fornecedores ali apontados não possuem contrato disponibilizado no portal da transparência;
- No item 8 consta a conclusão parcial informando que o passivo apurado parcialmente até 30 de outubro de 2022 é de **R\$15.051.015,99**, no entanto o valor encontra-se sem sua memória de cálculo e com as informações do relatório, juntamente com a análise das demonstrações contábeis, não foi possível corroborar com o valor apresentado.

2.5. ANÁLISE DO RELATÓRIO FINAL – ABRANGÊNCIA: 01/11/2019 A 26/01/2023

O relatório final elaborado em 06/02/2023 foi encaminhado à Controladoria em 27/03/2023 juntamente com os demais relatórios. Possui 124 folhas, sendo 29 (vinte e nove) do relatório propriamente dito e as demais referindo-se a documentos diversos.

Esperava-se que o derradeiro relatório de liquidação apresentasse uma abordagem minuciosa, contemplando todas as informações relevantes concernentes ao período de encerramento das atividades empresariais. No entanto, não houve uma análise aprofundada acerca da evolução do passivo e do ativo desde o início da liquidação, considerando que, ao longo de todo o processo de liquidação, surgiram questões como novos débitos, alienações de ativos, quitações de dívidas e transferências de passivos ao município.

Ressalta-se que a análise das demonstrações contábeis e dos relatórios referentes à liquidação mostrou-se dificultosa para proporcionar um entendimento abrangente sobre a evolução patrimonial da entidade em questão. Isso ocorreu devido a falta de notas explicativas necessárias

Assinado por 2 pessoas: JOSIANI MICHELLI SILVA DOS SANTOS e IZABELLE CRISTINA FERREIRA DE CAMARGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/A3E2-057D-401E-F382> e informe o código A3E2-057D-401E-F382



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901
Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079
E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

para uma melhor compreensão dos ajustes, bem como devido a diversos erros constantes nos relatórios da liquidação.

Para garantir a integralidade do relatório de liquidação, alguns aspectos eram cruciais, como a clareza e transparência no detalhamento do processo de liquidação.

Os relatórios demonstram eventos importantes, mas a periodicidade não ajudou, pois como fora demonstrado no item 1.2, os relatórios foram emitidos em períodos diferentes, e nenhum coincidiu com a emissão da demonstração contábil mais importante da liquidação, o Balanço Patrimonial.

Além disso, a abordagem de maneira detalhada das transações relevantes que ocorreram durante a liquidação era fundamental, incluindo a venda de ativos, o pagamento de credores, o destino dos recursos obtidos e as transferências de ativos e passivos ao município. Isso permite uma compreensão mais clara da real situação financeira da empresa o qual foi trazida ao município.

Em síntese, um relatório formal e abrangente sobre a liquidação requer uma análise minuciosa e detalhada dos eventos e transações ocorridos ao longo desse processo, proporcionando uma visão completa da evolução patrimonial da entidade durante sua fase final. Assim, são atendidos os requisitos de prestação de contas, transparência e conformidade necessários, o que não ocorreu durante o processo.

Resumidamente demonstra-se a seguir o que foi apresentado no Relatório Final da Liquidação:

Quanto aos ATIVOS (fls. 235) informa que foi realizado o levantamento dos ativos e descreve a relação de bens permutados com o Município de Araraquara, sendo o valor dos imóveis da CTA de R\$16.795.351,30 e o valor dos imóveis do Município de R\$17.388.002,46.

Quanto às NEGOCIAÇÕES (fls. 237) relata que foi realizada perante a PGFN negociação de parcelamento a ser pago em 240 meses, no valor consolidado de R\$21.828.933,44. E, outro parcelamento no valor consolidado de R\$1.007.062,61, a ser pago em 81 parcelas.

Informa que não há débitos referente ao FGTS.

Sobre a QUESTÃO LABORAL informa que todos os contratos foram rescindidos, restando apenas a equipe mínima com assessor contábil, assessor jurídico e assistente administrativa.

Quanto ao PAGAMENTO DO PASSIVO informa o valor das verbas rescisórias num total de R\$1.171.840,01; quitação de débitos trabalhistas no valor de R\$4.396.064,78. Informa que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901
Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079
E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

o quadro de pagamentos está em anexo, porém não foi localizado. Menciona, ainda, a restituição de valores referente às cauções devidas pelos alugueis do TCI – Terminal de Integração.

Por fim informa que foram canceladas as penhoras e indisponibilidade sobre o imóvel de matrículas nºs. 124.431 e 32.136 do 1º Cartório de Registro de Imóveis.

Apresenta às fls. 244 a 249, a relação dos processos judiciais apenas com números e nomes dos autores, divididos em: Processos Trabalhistas (item 8.1), separados pelas 3 (três) varas do trabalho, processos de consignação em pagamento das verbas rescisórias, processos trabalhistas ainda em fase de conhecimento; Processos Cíveis (item 8.2); Processos Federais (item 8.3), além dos itens 8.4 (Tribunal de Contas); 8.5 (Recurso Administrativo – Auto de infração gerência regional do trabalho e emprego – GRT) e 8.6 (Recurso Administrativo – Receita Federal).

Destacamos mais uma vez a falta de atenção na prestação da informação, no item 8.3 (fls. 249) para o Processo 5003267-47.2017.4.03.6120 constou a expressão *CumSen* (para indicar cumprimento de sentença), quando o correto é CAUFIS (cautelar fiscal – como mencionado nos relatórios anteriores).

Cumprir informar que houve decisão favorável ao pedido de cancelamento de débitos cobrados pela Receita Federal, objeto do Processo Administrativo 13032.467913/2022-09, Processo Judicial 5001704-42.2022.4.03.6120, com pedido de anulação de débito Processo Judicial 5000589-83.2022.4.03.6120. Essa decisão foi proferida pela Receita Federal em 21/03/2023 conforme consta nos documentos de fls. 331 e 332).

Por essa razão deverá haver peticionamento dos autos dos dois processos federais, juntando a decisão e requerendo a extinção do feito com julgamento do mérito pelo cancelamento da dívida, a fim de evitar as consequências possíveis de uma execução fiscal.

Não apresenta os valores, quer sejam os valores iniciais ou os valores remanescentes de cada processo. Não apresenta os **valores pagos** ao longo do processo de liquidação, de forma individualizada, ou seja, para cada processo judicial, compreendendo as diversas áreas: trabalhistas, cíveis, federais e administrativas (Receita Federal).

Essa ausência de dados impede a transparência da informação, bem como compreender a evolução de todo o processo de liquidação.

Deveria haver a indicação do saldo remanescente de cada processo judicial (trabalhista, cível), além dos processos administrativos. Não mencionamos aqui a questão dos processos judiciais federais pois todos foram objeto de parcelamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901
Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079
E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

Tendo em vista a informação constante na fl. 239 de que os processos federais estão arquivados, deveria haver a indicação de que todos foram **objeto de parcelamento junto ao PGFN** e por essa razão todos deveriam estar com decisão judicial de suspensão. Não é o que ocorre.

Embora conste informação na fl. 239 – **Créditos Tributários – PROCESSOS ARQUIVADOS EM PARCELAMENTO**, o fato é que os processos federais não estão arquivados.

De acordo com pesquisa junto ao TRF3, segue ao final desse relatório, a última movimentação processual dos processos federais comprovando não estarem arquivados (Documentos - 1 a 11).

Além disso, em um dos processos há decisão de inscrição no sistema SERASAJUD, como pode ser verificado (Doc. 1). O despacho judicial proferido nos autos do processo 0001659-61.2001.4.03.6120 – 2ª vara federal, defere a inscrição no **SERASAJUD**, situação que poderá acarretar transtornos ao município, já que a responsabilidade pelos processos não é mais da Troleibus foi extinta em 06/02/2023.

No quadro de **Crédito decorrente de processo judicial com sentença transitada em julgado e execução de título extrajudicial** consta o autor: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nº processo 1503960-07.2022.8.26.0037 e valor da causa de R\$43.632,05. Esse processo foi ajuizado em 17/05/2022 antes da homologação do quadro de credores e antes da emissão do 5º relatório (31/10/2022), porém como em referido relatório não foi apresentada a relação dos processos judiciais tal informação não foi demonstrada.

Deveria haver nota explicativa com a indicação de que referido débito já está incluído no Quadro Geral de Credores, bem como a comunicação nos autos judiciais.

Consta no relatório final a conclusão informando que o resultado final apurado é negativo em **R\$23.623.605,65**, no entanto o valor encontra-se sem sua memória de cálculo e com as informações do relatório, juntamente com a análise das demonstrações contábeis, não foi possível corroborar com o valor apresentado.

2.6. DA EXCLUSÃO VOLUNTÁRIA DOS RELATÓRIOS PUBLICADOS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901
Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079
E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

Conforme determinado pelas normas vigentes, a liquidante da Cia Troleibus publicou os quatro relatórios parciais da liquidação no Portal da Transparência, até a data de início da análise da Controladoria (2022), de acordo com o documento abaixo.



No entanto, é importante salientar que, de forma voluntária, a liquidante optou por excluir todos os relatórios após tomar ciência das inconsistências apontadas pela Controladoria e encaminhadas tanto para a companhia quanto ao Ministério Público.

É crucial destacar que a Controladoria não recomendou a exclusão dos relatórios, mas sim a realização de ajustes e retificações nos documentos para corrigir as inconsistências identificadas. A Controladoria enfatizou a importância de manter a transparência ao longo do processo de liquidação, prezando pela integridade e acurácia das informações disponibilizadas ao público e aos órgãos competentes.

A exclusão dos relatórios parciais representa uma medida inadequada, uma vez que compromete a transparência e dificulta a análise adequada das etapas percorridas durante a liquidação. Além disso, a inclusão de relatórios retificados, seria o indicado para garantir a

Assinado por 2 pessoas: JOSIANI MICHELLI SILVA DOS SANTOS e IZABELLE CRISTINA FERREIRA DE CAMARGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/A3E2-057D-401E-F382> e informe o código A3E2-057D-401E-F382



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901
Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079
E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

conformidade com as exigências legais e permitiria a prestação de contas de forma precisa e confiável.

Dessa forma, reforçamos a importância da transparência e da adoção das melhores práticas contábeis durante todo o processo de liquidação da Cia Troleibus. Recomendamos veementemente que os relatórios parciais sejam novamente publicados no Portal da Transparência, e, após a retificação das inconsistências identificadas, os novos relatórios sejam incluídos devidamente no mesmo espaço, a fim de proporcionar a todos os interessados acesso às informações essenciais e corretas.

3. DA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao final de 2022, assim como em todos os outros exercícios, a Companhia elaborou o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Resultado e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, complementadas por notas explicativas. Estes relatórios serão a base para a análise realizada pela CGM. Na posição de 31/01/2023 foram emitidas as últimas demonstrações contábeis apurando o encerramento da entidade.

Com base nos exames efetuados, constatamos que tais demonstrações financeiras foram elaboradas segundo os rigores da Lei n.º 6.404/76 e dos Princípios Fundamentais de Contabilidade (PFC).

3.1. SITUAÇÃO PATRIMONIAL

CONTAS	2020	2021	2022	2023
ATIVO	R\$ 10.407.840,74	R\$ 18.304.698,85	R\$ 6.039.164,30	R\$ 0,00
Ativo Circulante	R\$ 763.372,44	R\$ 678.247,55	R\$ 5.689.482,31	
Ativo Não Circulante	R\$ 8.046.957,68	R\$ 17.394.452,41	R\$ 117.683,10	
Realizável a LP	R\$ 770.457,78	R\$ 402.115,99	R\$ 117.683,10	
Investimentos				
Imobilizado	R\$ 7.274.871,94	R\$ 16.990.708,46		
Intagível	R\$ 1.627,96	R\$ 1.627,96		
Contas de Compensação	R\$ 1.597.510,62	R\$ 231.998,89	R\$ 231.998,89	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901
Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079
E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

PASSIVO	R\$ 10.407.840,74	R\$ 18.304.698,85	R\$ 6.039.164,30	R\$ 0,00
Passivo Circulante	R\$ 48.962.208,73	R\$ 37.907.629,78	R\$ 3.088.894,47	
Passivo não Circ.	R\$ 4.445.107,05	R\$ 4.091.606,07	R\$ 3.763.886,20	
Contas de Compensação	R\$ 1.597.510,62	R\$ 231.998,89	R\$ 231.998,89	
Patrimônio Líquido	-R\$ 44.596.985,66	-R\$ 23.926.535,89	-R\$ 1.045.615,26	R\$ 0,00

Fonte: Demonstrações Contábeis – Transparência site: <http://www.ctaonline.com.br/>.

Durante a liquidação da Companhia, o Balanço Patrimonial é uma peça importante no processo de encerramento das atividades da empresa. O Balanço Patrimonial é um documento contábil que apresenta a posição financeira e patrimonial da empresa em um determinado momento, ou seja, seus ativos, passivos e patrimônio líquido.

Durante as conferências realizadas, verificou-se uma disparidade entre o valor do Patrimônio Líquido registrado no Balanço Patrimonial ao final de 2022 e o valor apresentado no Balancete de Verificação de dezembro de 2022, como pode ser observado nas imagens a seguir. Após uma análise minuciosa, identificou-se que a conta de Prejuízos Acumulados não refletiu o Prejuízo ocorrido em 2022 no Balancete de Verificação, resultando na discrepância entre os dois relatórios. Enquanto o Prejuízo foi adequadamente considerado e somado no Balanço Patrimonial, no Balancete de Verificação, não foi considerado, ocasionando a mencionada diferença.

COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA - Em Li					
CNPJ/MF nº 43.956.028/0001-00					
Balanço Patrimonial - Período: 01/01/2023 a 31/01/2023 - Em reais					
Balanço Patrimonial					
	Ano Anterior	Ano Atual		Ano Anterior	Ano Atual
Ativo - Em Liquidação	6.039.164,30	-	Passivo - Em Liquidação	6.039.164,30	-
Ativo Circulante - Em Liquidação	5.689.482,31	-	Passivo Circulante - Em Liquidação	3.088.894,47	-
Disponível - Em Liquidação	69.957,33	-	Obrigações Trabalhistas/Previdenciárias-Em Liquidação	917.152,13	-
Bancos - C/Movimento - Em Liquidação	69.957,33	-	Obrigações com o Pessoal - Em Liquidação	2.993,22	-
Outros Créditos - Em Liquidação	5.619.524,98	-	Obrigações Previdenciárias - Em Liquidação	908.750,99	-
Contas a Receber - Em Liquidação	5.619.524,98	-	Honorários da Diretoria - Em Liquidação	5.407,92	-
Ativo Não Circulante - Em Liquidação	117.683,10	-	Obrigações Tributárias - Em Liquidação	15.971,42	-
Realizável a Longo Prazo - Em Liquidação	117.683,10	-	Impostos a Recolher - Em Liquidação	15.971,42	-
Depósitos Judiciais - Em Liquidação	117.683,10	-	Outras Obrigações - Em Liquidação	219.276,01	-
		-	Contas a Pagar - Em Liquidação	219.276,01	-
		-	Provisões Diversas - Em Liquidação	1.936.494,91	-
		-	Provisões Processos - Trabalhistas - Em Liquidação	148.135,62	-
		-	Provisões Processos - Cíveis - Em Liquidação	1.788.359,29	-
		-	Passivo Não Circulante - Em Liquidação	3.763.886,20	-
		-	Outras Obrigações - Em Liquidação	3.763.886,20	-
		-	Contrato de P.S. FIN./Outras Avenças-Em Liquidação	3.763.886,20	-
		-	Patrimônio Líquido - Em Liquidação	1.045.615,26	-
		-	Capital Social - Em Liquidação	11.221.065,74	-
		-	Capital Subscrito - Em Liquidação	11.221.065,74	-
		-	Lucros ou Prejuízos Acumulados - Em Liquidação	12.420.266,38	-
		-	Lucros Acumulados - Em Liquidação	2.358.036,16	-
		-	(-) Prejuízos Acumulados - Em Liquidação	73.749.386,85	-
		-	Prejuízos Não Operacionais - Em Liquidação	34.328.984,20	-
		-	Ajustes de Exercícios Anteriores - Em Liquidação	24.642.100,11	-
		-	Contas do Patrimônio Líquido		-
		-	Não Classificadas - Em Liquidação	153.585,38	-
		-	Sub-Rogação de Direitos - Em Liquidação	153.585,38	-

Assinado por 2 pessoas: JOSIANI MICHELLI SILVA DOS SANTOS e IZABELLE CRISTINA FERREIRA DE CAMARGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/A3E2-057D-401E-F382> e informe o código A3E2-057D-401E-F382



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901
Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079
E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

2.4	701450	PATRIMONIO LIQUIDO	10.402.448,30C	426.791,52	318.149,62	10.293.806,40C
2.4.1	701460	CAPITAL SOCIAL	11.221.065,74C	0,00	0,00	11.221.065,74C
2.4.1.01	701470	CAPITAL SUBSCRITO	11.221.065,74C	0,00	0,00	11.221.065,74C
2.4.1.01.00001	33019	ACIONISTAS	11.221.065,74C	0,00	0,00	11.221.065,74C
2.4.5	701580	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	818.617,44D	426.791,52	164.564,24	1.080.844,72D
2.4.5.01	701590	LUCROS ACUMULADOS	2.358.036,16C	0,00	0,00	2.358.036,16C
2.4.5.01.00012	83925	LUCRO ANO-CALENDARIO 2010	1.667.065,64C	0,00	0,00	1.667.065,64C
2.4.5.01.00013	114896	LUCRO ANO-CALENDARIO 2017	690.970,52C	0,00	0,00	690.970,52C
2.4.5.02	701600	* (-) PREJUIZOS ACUMULADOS	62.409.965,19D	0,00	0,00	62.409.965,19D
2.4.5.02.00020	119021	PREJUIZO ANO CALENDARIO 2021	5.384.572,51D	0,00	0,00	5.384.572,51D
2.4.5.02.00017	116040	PREJUIZO ANO-CALENDARIO 2019	1.391.029,93D	0,00	0,00	1.391.029,93D
2.4.5.02.00019	116837	PREJUIZO ANO-CALENDARIO 2020	12.964.510,84D	0,00	0,00	12.964.510,84D
2.4.5.02.00010	90397	PREJUIZO ANO-CALENDARIO 2011	9.534,21D	0,00	0,00	9.534,21D
2.4.5.02.00011	95450	PREJUIZO ANO-CALENDARIO 2012	2.425.005,06D	0,00	0,00	2.425.005,06D
2.4.5.02.00012	100836	PREJUIZO ANO-CALENDARIO 2013	3.065.455,15D	0,00	0,00	3.065.455,15D
2.4.5.02.00013	105012	PREJUIZO ANO-CALENDARIO 2014	3.231.016,10D	0,00	0,00	3.231.016,10D
2.4.5.02.00014	110639	PREJUIZO ANO-CALENDARIO 2015	5.225.884,59D	0,00	0,00	5.225.884,59D
2.4.5.02.00015	113388	PREJUIZO ANO-CALENDARIO 2016	17.989.528,47D	0,00	0,00	17.989.528,47D
2.4.5.02.00016	115507	PREJUIZO ANO-CALENDARIO 2018	3.174.463,98D	0,00	0,00	3.174.463,98D
2.4.5.02.00018	116056	PREJUIZO PRECEDENTE LIQUIDAÇÃO	3.155.738,15D	0,00	0,00	3.155.738,15D
2.4.5.02.00006	36469	PREJUIZOS ACUMULADOS	7.250.226,20D	0,00	0,00	7.250.226,20D
2.4.5.04	701620	PREJUIZOS NAO OPERACIONAIS	34.328.984,20C	0,00	0,00	34.328.984,20C
2.4.5.04.00002	119468	TRANSFERENCIA DIVIDA R.F./P.G.F.N. PARA PMA	34.328.984,20C	0,00	0,00	34.328.984,20C
2.4.5.05	701630	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	24.904.327,39C	426.791,52	164.564,24	24.642.100,11C
2.4.5.05.00018	113307	AJUSTE DE EXERCICIO ANOS ANTERIORES	7.416.633,68D	426.791,52	164.564,24	7.678.860,96D
2.4.5.05.00010	110361	AJUSTE DO ANO CALENDARIO DE 2014	259.668,53C	0,00	0,00	259.668,53C
2.4.5.05.00003	36582	AJUSTE DO ANO-CALENDARIO DE 2002	430.798,62D	0,00	0,00	430.798,62D
2.4.5.05.00007	166627	AJUSTE DO ANO-CALENDARIO DE 2005	883.207,03D	0,00	0,00	883.207,03D
2.4.5.05.00019	118888	AJUSTE NO ANO CALENDARIO 2019	17.254.776,72C	0,00	0,00	17.254.776,72C
2.4.5.05.00020	118931	AJUSTE NO ANO CALENDARIO 2020	303.000,84C	0,00	0,00	303.000,84C
2.4.5.05.00013	113320	AJUSTE NO ANO CALENDARIO DE 2009	2.500,67D	0,00	0,00	2.500,67D
2.4.5.05.00014	113336	AJUSTE NO ANO CALENDARIO DE 2010	4.613,80D	0,00	0,00	4.613,80D
2.4.5.05.00015	113342	AJUSTE NO ANO CALENDARIO DE 2011	443,56D	0,00	0,00	443,56D
2.4.5.05.00016	113359	AJUSTE NO ANO CALENDARIO DE 2012	283.870,79D	0,00	0,00	283.870,79D
2.4.5.05.00011	112779	AJUSTE NO ANO CALENDARIO DE 2013	494,68D	0,00	0,00	494,68D
2.4.5.05.00012	112762	AJUSTE NO ANO CALENDARIO DE 2015	1.395.279,90D	0,00	0,00	1.395.279,90D
2.4.5.05.00017	113365	AJUSTE NO ANO CALENDARIO DE 2016	17.787.967,61C	0,00	0,00	17.787.967,61C
2.4.5.05.00021	119037	AJUSTE NO ANO CALENDARIO DE 2018	283.243,58D	0,00	0,00	283.243,58D
2.4.7	119445	CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO NAO CLASSIFIC	0,00C	0,00	153.585,38	153.585,38C

No decorrer da liquidação, houveram ativos realizados, passivos quitados, transferência de passivos ao Município, dentre várias ocorrências importantes para a liquidação, que puderam ser observadas nas demonstrações contábeis.

Em dezembro de 2022, como pode ser observado a empresa em liquidação terminou com um déficit patrimonial no valor de R\$1.045.615,26. De acordo com a Lei Municipal nº 8.667/2016, o Poder Executivo **assumirá os direitos e obrigações decorrentes da liquidação, devendo os ativos e passivos da empresa serem contabilizados na contabilidade da municipalidade.**

O Déficit patrimonial apresentado pela empresa extinta em seu balanço de dezembro de 2022, refletindo um resultado negativo, deverá ser assumido pelo município, juntamente com a responsabilidade por todo o passivo ainda existente, além dos ativos indicados nos demonstrativos contábeis. A consulta realizada na Contabilidade do Município revelou apenas as dívidas assumidas em junho de 2022.

Assinado por 2 pessoas: JOSIANI MICHELLI SILVA DOS SANTOS e IZABELLE CRISTINA FERREIRA DE CAMARGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/A3E2-057D-401E-F382> e informe o código A3E2-057D-401E-F382



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901
Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079
E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

Nessa condição, o município, como novo proprietário dos ativos e responsável pelos passivos da empresa extinta, deve prestar contas de forma transparente aos órgãos competentes e ao público em geral sobre a gestão desses ativos e recursos.

Além disso, em junho de 2022, o município assumiu os débitos fiscais, cujo valor na época era de R\$34.328.988,20, conforme apresentado abaixo:

DÉBITO	VALOR
DIVIDA ATIVA DA UNIAO - DEBITOS NAO PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 6.873.410,89
DIVIDA ATIVA DA UNIAO - DEBITOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 27.455.573,31
TOTAL	R\$ 34.328.984,20

A transferência antecipada ocorreu devido ao prazo estabelecido pela Portaria PGFN nº 1308, de 15 de fevereiro de 2022, que trata do parcelamento excepcional de débitos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, relacionados a contribuições previdenciárias dos Municípios. Essa regulamentação está de acordo com os artigos 116 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, conforme alterados pela Emenda Constitucional nº 113, de 08 de dezembro de 2021. O prazo para requerer a adesão ao parcelamento de débitos previdenciários **encerrava-se em 30 de junho de 2022**, por isso o município assumiu antecipadamente os débitos.

Em 27/06/2022 o município efetuou o parcelamento previdenciário (nº 6589337), optando por um plano de 240 parcelas mensais, cada uma no valor de R\$ 59.501,35, abrangendo o período de 30/06/2022 a 30/05/2042, sendo o município responsável pelo pagamento. O valor total antes da consolidação era de R\$ 28.691.942,31, mas após a consolidação, conforme previsto na Portaria PGFN nº 1308, o montante foi reduzido para R\$ 21.828.933,44, resultando em um desconto de R\$ 6.863.008,87.

Os Débitos Não Previdenciários foram incluídos no programa de Transação Extraordinária, que abarcou débitos inscritos até 31 de outubro de 2022. Essa modalidade oferece ao contribuinte a possibilidade de quitar os débitos inscritos na dívida ativa da União com benefícios, como entrada reduzida e prazo ampliado para pagamento.

No caso específico do parcelamento não previdenciário da CTA - Companhia Troleibus de Araraquara (nº 6588510), também realizado em 27/06/2022, o plano compreendeu 84 parcelas. Foram efetuadas três parcelas iniciais de R\$ 3.356,87 cada, sendo a entrada, com vencimentos em 30/06/2022, 31/07/2022 e 31/08/2022, além de parcelas subsequentes de R\$ 12.308,54 com

Assinado por 2 pessoas: JOSIANI MICHELLI SILVA DOS SANTOS e IZABELE CRISTINA FERREIRA DE CAMARGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/A3E2-057D-401E-F382> e informe o código A3E2-057D-401E-F382



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901
Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079
E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

vencimentos de 30/09/2022 a 30/05/2029. O valor original antes da consolidação era de R\$ 6.922.833,17, mas após a consolidação, o montante foi ajustado para R\$ 1.007.062,35, resultando em um desconto de R\$ 5.915.770,82.

Com base nos dados apresentados, verifica-se que o município possui um valor total de obrigações assumidas e a assumir no montante de **R\$ 23.881.611,05**. Essas dívidas, que incluem os compromissos com a União, que foram assumidas a partir de junho de 2022.

Além disso, é importante ressaltar que o valor referente ao déficit patrimonial será gradualmente regularizado ao longo das execuções processuais, abrangendo tanto os ativos quanto os passivos. Nesse sentido, o montante a ser assumido pelo município, exclusivamente com seus recursos, totaliza o valor de R\$ 1.045.615,26.

Obrigações	Valor
Déficit Patrimonial	R\$ 1.045.615,26
Dívida Ativa da União - Débitos Não Previdenciários	R\$ 1.007.062,35
Dívida Ativa Da União - Débitos Previdenciários	R\$ 21.828.933,44
TOTAL DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO MUNICÍPIO	R\$ 23.881.611,05

3.2. CONTAS SEM NOTAS EXPLICATIVAS

Assim como no Relatório textual da liquidação da Cia, nas demonstrações contábeis foram identificadas contas as quais não foram possíveis compreender do que se tratavam e sem Notas Explicativas.

As demonstrações contábeis devem ser complementadas por notas explicativas, quando são necessárias informações detalhadas e explicativas sobre as políticas contábeis, métodos de avaliação, eventos subsequentes e outros dados relevantes. As notas explicativas ajudam a entender melhor as demonstrações contábeis e a interpretar os números apresentados.

Neste tópico serão demonstradas as contas incluídas em "Ajuste de Exercícios Anteriores", conta do Patrimônio Líquido dentro de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Tendo em vista a Liquidação da Cia, foram avaliados os demonstrativos contábeis, para verificar a evolução da Situação Patrimonial da entidade. Os dados foram obtidos por meio da plataforma de transparência no site da entidade. Foram avaliados os demonstrativos: Balanço Patrimonial, Resultado do Exercício, Mutações do Patrimônio Líquido e Fluxo de Caixa, todos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901
Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079
E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

disponíveis de 2006 a 2023. Já os Balancetes de Verificação, somente estão disponibilizados a partir de janeiro de 2019. O balancete de verificação é de extrema importância, pois serve como uma peça-chave para avaliar e verificar a integridade e a precisão das demonstrações financeiras, auxiliando na conferência de saldos contábeis e a identificar possíveis erros de lançamento.

Dessa forma, serão demonstra-se a seguir a conta "Ajuste de Exercícios Anteriores", suas mudanças e quando não foi possível identificar o motivo do ajuste por meio do balancete de verificação do período.

O Balanço Patrimonial de 2015 apresenta em suas Notas Explicativas que, em setembro de 2015, após a consolidação do Parcelamento Lei 12.996/2014 (Débitos não previdenciários), foi necessário realizar um ajuste no ano-calendário de 2014, no montante de R\$259.917,10. Em 2016, ocorreu outro ajuste de exercícios anteriores, no valor de R\$1.410.612, no entanto, não foram fornecidas Notas Explicativas sobre sua natureza.

Além disso, observa-se uma discrepância relacionada ao ajuste de 2014, que no balancete de 2019 apresenta o valor de R\$259.668,53, ou seja, uma diferença de aproximadamente R\$248,00.

Essas informações se tornam relevantes uma vez que a conta de ajuste de exercícios anteriores é um importante elemento contábil utilizado para garantir a integridade e a fidedignidade das informações presentes em suas demonstrações financeiras. Essa conta tem como objetivo corrigir eventuais distorções nos saldos contábeis de períodos anteriores, de forma a refletir com maior precisão a situação financeira atual da empresa.

Tais inconsistências podem surgir por diversos motivos, como erros de registro ou estimativas incorretas. Dessa forma, para evitar que essas distorções afetem os resultados do exercício atual, faz-se necessário efetuar as devidas correções.

A Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em seu art. 176, § 5º, **informa que as notas explicativas devem indicar**: “h) os ajustes de exercícios anteriores;”.

3.2.1 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A seguir demonstra-se os ajustes realizados:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901
Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079
E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

Balancete de Verificação - Janeiro/2019			
Conta	Débito	Crédito	Observação
AJUSTE DO ANO CALENDARIO DE 2014		259.668,53	Balanco Patrimonial de 2015 informa nas Notas Explicativas que em setembro de 2015, após consolidação do Parcelamento Lei 12.996/2014 (Débitos não previdenciários) foi necessário fazer ajuste no ano-calendário de 2014 no valor de R\$259.917,10. No entanto o valor que aparece no Balancete de Verificação de 2019 é menor em R\$248,00.
AJUSTE NO ANO CALENDARIO DE 2009	2.500,67		Ajustes sem Nota Explicativa no Balanco Patrimonial.
AJUSTE NO ANO CALENDARIO DE 2010	4.613,80		
AJUSTE NO ANO CALENDARIO DE 2011	443,56		
AJUSTE NO ANO CALENDARIO DE 2012	7.030,80		
AJUSTE NO ANO CALENDARIO DE 2013	494,68		
AJUSTE NO ANO CALENDARIO DE 2015	1.395.279,90		
SOMA AJUSTES DE 2009 A 2013 E 2015	1.410.363,41		
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES realizados em 2016	1.150.694,88		

Balancete de Verificação - Janeiro/2021			
Conta	Débito	Crédito	Observação
AJUSTE DE EXERCICIO ANOS ANTERIORES	7.416.633,67		Ajuste realizado em janeiro de 2021 sem mencionar o ano e sem nota explicativa no Balanco Patrimonial.

Balancete de Verificação - Dezembro/2021			
Conta	Débito	Crédito	Observação
AJUSTE DO ANO-CALENDARIO DE 2002	430.798,62		Ajuste realizado em dezembro de 2021 sem nota explicativa no Balanco Patrimonial.
AJUSTE DO ANO-CALENDARIO DE 2005	883.207,03		Ajuste realizado em dezembro de 2021 sem nota explicativa no Balanco Patrimonial.
AJUSTE NO ANO CALENDARIO 2019		25.250,07	Ajuste realizado em dezembro de 2021 sem nota explicativa no Balanco Patrimonial.
AJUSTE NO ANO CALENDARIO 2020		303.000,84	Ajuste realizado em dezembro de 2021 sem nota explicativa no Balanco Patrimonial.
AJUSTE NO ANO CALENDARIO DE 2012	276.839,99		Ajuste realizado em dezembro de 2021 sem nota explicativa no Balanco Patrimonial.
AJUSTE NO ANO CALENDARIO DE 2016		17.787.967,61	Ajuste realizado em dezembro de 2021 sem nota explicativa no Balanco Patrimonial.
AJUSTE NO ANO CALENDARIO DE 2018	283.243,58		Ajuste realizado em dezembro de 2021 sem nota explicativa no Balanco Patrimonial, mas foi possível identificar no balancete de verificação que se trata de inclusões de obrigações trabalhistas levantadas no Quadro de Credores Provisório da Cia em 27/09/2021.
SOMA DOS AJUSTES	1.874.089,22	18.116.218,52	
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES realizados em dezembro de 2021		16.242.129,30	

Assinado por 2 pessoas: JOSIANI MICHELLI SILVA DOS SANTOS e IZABELLE CRISTINA FERREIRA DE CAMARGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/A3E2-057D-401E-F382> e informe o código A3E2-057D-401E-F382



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901

Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079

E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

Balancete de Verificação - Janeiro/2022			
Conta	Débito	Crédito	Observação
AJUSTE NO ANO CALENDARIO 2019		17.229.526,65	Não há Notas Explicativas, mas foi possível identificar que se trata de movimentação da conta Reservas de Capital.

Balancete de Verificação - Dezembro/2022			
Conta	Débito	Crédito	Observação
AJUSTE DE EXERCICIO ANOS ANTERIORES	426.791,52	164.564,24	Ajuste realizado em dezembro de 2022 sem mencionar o ano e sem nota explicativa no Balanço Patrimonial.

AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES ao final da Liquidação		24.642.100,12
---	--	---------------

As notas explicativas fornecem transparência e clareza sobre as informações financeiras da empresa, permitindo que os usuários compreendam a evolução da conta "Ajuste de Exercícios Anteriores" e as razões por trás desses ajustes. Dessa forma os ajustes realizados tornam-se valores indefinidos, sem a possibilidade de demonstrar seu real motivo.

Em resumo, os ajustes realizados na conta "Ajustes de Exercícios Anteriores" do Patrimônio Líquido, seja de natureza devedora e credora, está relacionada ao tratamento dos saldos negativos ou positivos acumulados em exercícios anteriores. O ajuste devedor reduz o Patrimônio Líquido, corrigindo um saldo negativo, enquanto o ajuste credor aumenta o Patrimônio Líquido, corrigindo um saldo positivo. Esses ajustes são importantes para garantir a exatidão das informações contábeis e financeiras da empresa.

Dessa forma, os ajustes realizados ao longo dos anos mencionados, ao final de 2022, o valor registrado é de R\$24.642.100,11, com natureza credora. Isso indica que esses ajustes foram feitos no Patrimônio Líquido com o objetivo de reduzir perdas ou aumentar ganhos que foram previamente registrados de maneira inadequada. Contudo, devido à ausência de Notas Explicativas, torna-se difícil identificar a maioria desses ajustes, especialmente aqueles registrados entre 2021 e 2022.

3.2.2 CONTAS DO PL NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901
Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079
E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

A conta "Contas do Patrimônio Líquido não classificadas anteriormente" refere-se a uma rubrica contábil que é utilizada para registrar as variações no Patrimônio Líquido da empresa que não se enquadram nas outras contas de classificação. Essa conta é usada para acomodar variações no Patrimônio Líquido que não se enquadram em nenhuma das categorias comumente utilizadas no PL, como Capital Social, Reservas de Capital, Reservas de Lucros, Ajustes de Avaliação Patrimonial, Lucros ou Prejuízos Acumulados, etc. A conta "Contas do Patrimônio Líquido não classificadas anteriormente" pode, por exemplo, ser utilizada para ajustes contábeis, correções de exercícios anteriores, entre outras situações que impactam o Patrimônio Líquido, mas que não se encaixam nas categorias tradicionais de classificação do PL.

2.4.7	11945	CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO NAO CLASSIFIC	0,00C	0,00	153.585,38	153.585,38C
-------	-------	--	-------	------	------------	-------------

COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA - COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA - EM LIQUIDAÇÃO
Balancete de Verificação

43.956.028/0001-00

Folha: 13
Período: 01/12/22 a 31/12/22

Classificação	Código	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.4.7.01	119451	SUB-ROGAÇÃO DE DIREITOS	0,00C	0,00	153.585,38	153.585,38C
2.4.7.01.00001	119481	SUB-ROGAÇÃO DE DIREITOS	0,00C	0,00	153.585,38	153.585,38C

Neste caso em específico a conta "Contas do Patrimônio Líquido não classificadas anteriormente" foi utilizada para uma "Sub-rogação de direitos" que nada mais é do que uma transferência ou substituição de um direito ou crédito de uma pessoa para outra. Essa transferência ocorre geralmente em decorrência de uma obrigação, pagamento ou cumprimento de um dever, onde a pessoa que efetuou o pagamento passa a ocupar a posição do credor original, adquirindo todos os direitos e privilégios associados ao crédito, no entanto, não foi possível identificar com total clareza do que se trata.

Assim como a conta de "Ajustes de Exercícios Anteriores" a conta "Contas do Patrimônio Líquido não classificadas anteriormente" tem a obrigatoriedade de que suas demonstrações contábeis, incluindo o Balanço Patrimonial, sejam acompanhadas de notas explicativas. As notas explicativas têm o propósito de fornecer informações adicionais e detalhadas sobre os elementos das demonstrações financeiras, incluindo as contas do Patrimônio Líquido.

Assinado por 2 pessoas: JOSIANI MICHELLI SILVA DOS SANTOS e IZABELLE CRISTINA FERREIRA DE CAMARGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/A3E2-057D-401E-F382> e informe o código A3E2-057D-401E-F382



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901
Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079
E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

Na conta "Contas do PL não classificadas anteriormente," a nota explicativa relacionada a essa conta pode esclarecer o motivo da inclusão de valores nessa rubrica, detalhar os eventos ou transações específicas que levaram a essas variações no Patrimônio Líquido e fornecer qualquer outra informação relevante para a correta interpretação dos dados contábeis.

Em suma, as notas explicativas são fundamentais para garantir a transparência e a compreensão adequada das demonstrações financeiras, ajudando os usuários a compreender as informações da empresa liquidada.

4. RECOMENDAÇÕES

Por toda essa apuração entendemos ser necessárias as seguintes recomendações, que devido a extinção da Companhia passam a ser de responsabilidade do município:

1 – A fim de que os dados sejam acessíveis a toda população, sejam **disponibilizados no portal da transparência da companhia os seguintes documentos:**

- acrescentar novas Notas Explicativas para as contas “Ajustes de Exercícios Anteriores” e “Contas do Patrimônio Líquido não classificadas anteriormente” como informado nos itens 3.2.1 e 3.2.2;
- todos os relatórios (parciais e final);
- para os 4 (quatro) primeiros relatórios, haja indicação, em apartado ou nota explicativa, de que foram parcialmente retificados;
- as constatações apresentadas pela Controladoria e as respostas da companhia;
- contratos celebrados demonstrados no item 1.4 e alterar contrato do Escritório Delta Contábil no ano de 2020, tendo em vista que o contrato ali lançado é de outra empresa;
- lista, em apartado, de todos os processos judiciais (cíveis, trabalhistas e federais) com nomes, valores e saldos remanescentes, a fim de esclarecer aos cidadãos a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901
Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079
E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

real situação quanto ao CONTENCIOSO JUDICIAL, independentemente da responsabilidade assumida pela Prefeitura do Município de Araraquara;

2 – Seja peticionado em todos os processos federais comunicando a realização do parcelamento junto à PGFN e requerendo a SUSPENSÃO DE TODOS, tendo em vista que há processos sem essa informação a exemplo dos documentos apresentados ao final do relatório. Tal recomendação é feita visando uniformizar o andamento de todos os processos federais, uma vez que os débitos executados foram todos parcelados.

3 – Peticionar nos processos **5001704-42.2022.4.03.6120 e 5000589-83.2022.4.03.6120**, informando o cancelamento dos débitos por decisão da Receita Federal conforme comprovam os documentos de fls. 331 e 332).

5. CONCLUSÃO

Após a realização minuciosa da auditoria que teve como objetivo verificar o processo de liquidação da Companhia Tróleibus de Araraquara - Em Liquidação, com extinção oficial em 06/02/2023, constatamos que a liquidação ocorreu em conformidade com as normas legais vigentes. As demonstrações contábeis apresentadas também foram elaboradas de acordo com os procedimentos legais aplicáveis.

No entanto, é imprescindível destacar que durante o processo de auditoria, nos deparamos com diversos erros materiais e formais presentes nos relatórios da liquidação, que prejudicaram significativamente a verificação dos dados e a confiabilidade das informações. Esses equívocos encontrados dificultaram nossa análise e colocaram em xeque a fidedignidade dos registros apresentados nos relatórios da liquidação.

Diante dessa situação, é crucial ressaltar a necessidade de atenção por parte dos responsáveis diante dos erros materiais e formais presentes nos relatórios da liquidação. Corrigir tais equívocos e garantir maior clareza e precisão nas informações fornecidas são medidas imprescindíveis. É importante mencionar que nem todas as orientações da Controladoria foram



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901
Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079
E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

seguidas e ocorreram alterações não orientadas, o que reforça a importância de uma revisão cuidadosa dos relatórios.

Portanto, apesar de constatarmos que o processo de liquidação foi conduzido dentro das normas legais e que as demonstrações contábeis foram elaboradas de forma adequada, reforçamos a importância da precisão dos relatórios da liquidação, visando à transparência e confiabilidade dos registros.

Esta conclusão destaca a necessidade de adoção do atendimento as recomendações apresentadas para garantir que as informações sejam apresentadas com exatidão e precisão, a fim de fornecer maior segurança aos interessados.

Fica aprovada integralmente as informações contidas neste relatório de auditoria. O propósito da presente auditoria consistia em identificar e avaliar o corpo técnico disponível para a liquidação, bem como o passivo que seria assumido pelo município. Com satisfação, comunico que esse objetivo foi plenamente alcançado, como claramente exposto no conteúdo deste relatório.

Com base nas conclusões obtidas, torna-se inquestionável que o município de Araraquara possui responsabilidade financeira perante a Companhia, uma vez que detém a maioria das ações e tal participação foi legalmente aprovada por meio de legislação. Assim, cabe ao município assumir as obrigações financeiras da entidade, totalizando um valor de **R\$ 23.881.611,05**, de acordo com o levantamento realizado (item 3.1).

Nesse contexto, também é de extrema importância que se designe um procurador municipal específico para zelar pelos processos concernentes à entidade extinta, especialmente considerando que existem pendências em andamento. Tal medida garantirá uma gestão adequada e um acompanhamento eficaz dos trâmites legais necessários para solucionar as questões relacionadas à extinta Cia Troleibus.

Submeto o presente relatório final à liquidante da companhia, ao Sr. Prefeito Municipal, para fins de ciência, bem como ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. Herivelto de Almeida, a fim de adotar as medidas cabíveis, caso seja julgado necessário.

Araraquara, 25 de julho de 2023.

Assinado por 2 pessoas: JOSIANI MICHELLI SILVA DOS SANTOS e IZABELE CRISTINA FERREIRA DE CAMARGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/A3E2-057D-401E-F382> e informe o código A3E2-057D-401E-F382



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901
Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079
E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

IZABELE CRISTINA FERREIRA DE CAMARGO

Analista de Controle Interno

Matrícula: 25.917-9

JOSIANI MICHELLI SILVA DOS SANTOS

Controladora Geral do Município

Matrícula: 21.329 -2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901
Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079
E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

6. ANEXOS – Documentos mencionados no relatório:

Doc. 1 - Despacho judicial proferido no dia 24/04/2023 - Processo 0001659-61.2001.4.03.6120 – 2ª vara federal, deferindo a inscrição no SERASAJUD.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0001659-61.2001.4.03.6120 / 2ª Vara Federal de Araraquara
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA
Advogados do(a) EXECUTADO: ANDERSON AUGUSTO COCO - SP251000, LUIZ ROBERTO RAMOS - SP165478

DESPACHO

Defiro o direito de inscrição no SERASAJUD.

Providencie a secretaria a anotação no sistema, após a atualização do débito pela exequente.

Defiro a suspensão do processo.

Aguarde-se provocação da Exequente no arquivo sobrestado.

Intime-se.

Araraquara, data registrada no sistema.



Assinado eletronicamente por: MARCIO CRISTIANO EBERT - 24/04/2023 19:10:48
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042419104794200000275000424>
Número do documento: 23042419104794200000275000424

Num. 284274453 - Pág. 1

Assinado por 2 pessoas: JOSIANI MICHELLI SILVA DOS SANTOS e IZABELE CRISTINA FERREIRA DE CAMARGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/A3E2-057D-401E-F382> e informe o código A3E2-057D-401E-F382



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901
Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079
E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

Doc. 2 - Despacho proferido sobre cumprimento de decisão judicial para cancelamento da penhora realizada na matrícula 124.431 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0006118-18.2015.4.03.6120 / 2ª Vara Federal de Araraquara
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA

Advogados do(a) EXECUTADO: ALEXANDRE GONCALVES - SP114196, ANDERSON AUGUSTO COCO - SP251000,
LUIZ ROBERTO RAMOS - SP165478

CERTIDÃO

Nesta data, junto informação de cumprimento do ofício.

Araraquara, data registrada no sistema.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901
Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079
E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

Doc. 3 - Despacho proferido nos autos do processo 5002661-77.2021.4.03.6120 no sentido de determinar a **SUSPENSÃO** do processo em vista do parcelamento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002661-77.2021.4.03.6120 / 2ª Vara Federal de Araraquara
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA
Advogado do(a) EXECUTADO: LUIZ ROBERTO RAMOS - SP165478

DESPACHO

Ratifico os atos praticados no Juízo anterior.

Dê-se ciência às partes da redistribuição do processo a esta 2ª Vara Federal.

Após, tendo em vista o parcelamento celebrado, determino a suspensão da execução, nos termos do artigo 922 do Código de Processo Civil.

Aguarde-se no arquivo sobrestado, cabendo a(o) exequente acompanhar a regularidade dos pagamentos, até integral adimplemento das prestações.

Int.

ARARAQUARA, data registrada no sistema.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901
Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079
E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

Doc. 4 - Decisão proferida nos autos do processo 0007108-72.2016.4.03.6120 no sentido de manifestação da exequente sobre o prosseguimento do feito.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0007108-72.2016.4.03.6120 / 2ª Vara Federal de Araraquara
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA
Advogados do(a) EXECUTADO: ANDERSON AUGUSTO COCO - SP251000, LUIZ ROBERTO RAMOS - SP165478

DESPACHO

Tendo em vista a informação retro, determino o desapensamento do processo nº 0004963-09.2017.4.03.6120.

Após, manifeste-se a exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de quinze dias.

Int.

ARARAQUARA, data registrada no sistema.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901
Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079
E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

Doc. 5 – Movimentação de juntada de certidão de trânsito em julgado nos autos do processo de Embargos à Execução Fiscal



Justiça Federal da 3ª Região
PJe - Processo Judicial Eletrônico

16/02/2023

Número: **5001217-43.2020.4.03.6120**

Classe: **EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal de Araraquara**

Última distribuição : **29/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 100.000,00**

Processo referência: **5000584-66.2019.4.03.6120**

Assuntos: **Dívida Ativa**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA (EMBARGANTE)		LUIZ ROBERTO RAMOS registrado(a) civilmente como LUIZ ROBERTO RAMOS (ADVOGADO)	
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
275905481	16/02/2023 16:52	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901
Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079
E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

Doc. 6 – Movimentação do processo 5000584-66.2019.4.03.6120 em 16/02/2023



Justiça Federal da 3ª Região
PJe - Processo Judicial Eletrônico

29/04/2023

Número: **5000584-66.2019.4.03.6120**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal de Araraquara**

Última distribuição : **11/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 8.108.333,63**

Assuntos: **Dívida Ativa, Contribuição sobre a folha de salários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)			
COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA (EXECUTADO)		ANDERSON AUGUSTO COCO (ADVOGADO) LUIZ ROBERTO RAMOS registrado(a) civilmente como LUIZ ROBERTO RAMOS (ADVOGADO)	
MUNICIPIO DE ARARAQUARA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
275909249	16/02/2023 17:06	Certidão	Certidão
275909582	16/02/2023 17:06	Certidão Trânsito em Julgado (27)	Certidão
275909584	16/02/2023 17:06	Sentença (19)	Sentença

Assinado por 2 pessoas: JOSIANI MICHELLI SILVA DOS SANTOS e IZABELE CRISTINA FERREIRA DE CAMARGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/A3E2-057D-401E-F382> e informe o código A3E2-057D-401E-F382



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901
Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079
E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

Doc. 7 – Neste processo a PGFN juntou comprovante de consulta na CEF – situação: regularizada



Justiça Federal da 3ª Região
PJe - Processo Judicial Eletrônico

29/04/2023

Número: **5000237-62.2021.4.03.6120**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal de Araraquara**

Última distribuição : **09/02/2021**

Valor da causa: **R\$ 212.346,33**

Assuntos: **FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)		CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI (ADVOGADO)	
COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA (EXECUTADO)		LUIZ ROBERTO RAMOS registrado(a) civilmente como LUIZ ROBERTO RAMOS (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
272489684	16/01/2023 18:58	Manifestação PFN 21753621	Manifestação
272489685	16/01/2023 18:58	Consulta atualizada - 5000237-62.2021.4.03.6120	Documento Comprobatório

Assinado por 2 pessoas: JOSIANI MICHELLI SILVA DOS SANTOS e IZABELE CRISTINA FERREIRA DE CAMARGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/A3E2-057D-401E-F382> e informe o código A3E2-057D-401E-F382



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901
Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079
E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

Doc. 8 – Petição de desistência do recurso de apelação referente ao Processo 0007793-79.2016.4.03.6120 – Embargos à Execução Fiscal



AO JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA – SP.

Processo nº 0007793-79.2016.4.03.6120

COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA
EM LIQUIDAÇÃO, já devidamente qualificada, nos autos dos EMBARGOS A EXECUÇÃO que promove contra a UNIÃO, por seu advogado e procurador, que ao final subscreve, vem, respeitosamente perante este Juízo, nos termos do artigo 998 do CPC, requerer a desistência do recurso de apelação interposto (id. 47315968), certificando o imediato trânsito em julgado.

Termos em que,
P. Deferimento.
Araraquara, 14 de fevereiro de 2023.

ANDERSON AUGUSTO COCO
OAB/SP 251.000

COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA
Av Bento de Abreu, 1172 • Cep 14802-396 • Araraquara – SP • Fone 16 3303-7367 • Fax 16 3303-7361 •
www.ctaonline.com.br

Assinado por 2 pessoas: JOSIANI MICHELLI SILVA DOS SANTOS e IZABELE CRISTINA FERREIRA DE CAMARGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/A3E2-057D-401E-F382> e informe o código A3E2-057D-401E-F382



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901
Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079
E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

Doc. 9 – Único processo com decisão de SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO (13/01/2023).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000469-40.2022.4.03.6120 / 2ª Vara Federal de Araraquara
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA
Advogados do(a) EXECUTADO: ANDERSON AUGUSTO COCO - SP251000, LUIZ ROBERTO RAMOS - SP165478

DESPACHO

Ratifico os atos praticados no Juízo anterior.

Dê-se ciência às partes da redistribuição do processo a esta 2ª Vara Federal.

Após, defiro o pedido da exequente (259023774). A fim de evitar comprometimento indevido do patrimônio do(a) devedor(a), determino a suspensão da execução, nos termos do artigo 922 do Código de Processo Civil.

Aguarde-se no arquivo sobrestado, cabendo a(o) exequente acompanhar a regularidade dos pagamentos, até integral adimplemento das prestações.

Int.

ARARAQUARA, data registrada no sistema.



Assinado eletronicamente por: MARCIO CRISTIANO EBERT - 13/01/2023 12:13:08
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011312130869000000263580959>
Número do documento: 23011312130869000000263580959

Num. 272453890 - Pág. 1

Assinado por 2 pessoas: JOSIANI MICHELLI SILVA DOS SANTOS e IZABELE CRISTINA FERREIRA DE CAMARGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/A3E2-057D-401E-F382> e informe o código A3E2-057D-401E-F382



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901
Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079
E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

Doc. 10 – Processo em trâmite em Ribeirão Preto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0014851-52.2000.4.03.6102 / 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA
Advogado do(a) EXECUTADO: LUIZ ROBERTO RAMOS - SP165478

DESPACHO

Id 262811415: anote-se.

Manifeste-se a executada no prazo de 15 (quinze) dias.

Com esta, ou no silêncio, vista à Fazenda Nacional pelo mesmo prazo.

Após, conclusos.

Ribeirão Preto, data da assinatura eletrônica.



Assinado eletronicamente por: CESAR DE MORAES SABBAG - 17/02/2023 14:51:32
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021714513242600000265306324>
Número do documento: 23021714513242600000265306324

Num. 274255406 - Pág. 1

Assinado por 2 pessoas: JOSIANI MICHELLI SILVA DOS SANTOS e IZABELE CRISTINA FERREIRA DE CAMARGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/A3E2-057D-401E-F382> e informe o código A3E2-057D-401E-F382



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua São Bento, 840 - 1º andar - CEP 14801-901
Telefones: (16) 3301-5253/5085/5216/5182/5079
E-mail: controladoria@araraquara.sp.gov.br

Doc. 11 – Pesquisa do Processo no qual houve petição para informar que o Município de Araraquara assumiu os débitos (30/03/2023)



Justiça Federal da 3ª Região
PJe - Processo Judicial Eletrônico

29/04/2023

Número: **5001704-42.2022.4.03.6120**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal de Araraquara**

Última distribuição : **06/10/2022**

Valor da causa: **R\$ 46.724,75**

Processo referência: **191613070, 191613088**

Assuntos: **Contribuições Previdenciárias**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)			
COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA (EXECUTADO)			
MUNICIPIO DE ARARAQUARA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
280527686	30/03/2023 10:19	polo passivo_devedores solidários	Manifestação
280529417	30/03/2023 10:19	declaração município como codevedor	Documento Comprobatório



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3E2-057D-401E-F382

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSIANI MICHELLI SILVA DOS SANTOS (CPF 399.XXX.XXX-50) em 04/08/2023 14:06:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IZABELE CRISTINA FERREIRA DE CAMARGO (CPF 054.XXX.XXX-33) em 04/08/2023 14:07:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/A3E2-057D-401E-F382>